

Município: PRESIDENTE PRUDENTE Assunto/Ementa: Nº MP: 0719.0002778/2024
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Assunto/Ementa: Nº MP: 0739.0039573/2024
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Assunto/Ementa: Nº MP: 0464.0000324/2024
Município: UBATUBA Assunto/Ementa: Nº MP: 0469.0000075/2024
Município: VÁRZEA PAULISTA Assunto/Ementa: II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO Nº MP: 0722.0002000/2024
Município: FRANCA Assunto/Ementa: Nº MP: 0636.0000562/2024
Município: HORTOLÂNDIA Assunto/Ementa: Nº MP: 0612.0000088/2025
Município: ITAJOBÍ Assunto/Ementa: Nº MP: 0663.0000027/2024
Município: RIO GRANDE DA SERRA Assunto/Ementa: Nº MP: 0674.0000120/2025
Município: SÃO CAETANO DO SUL Assunto/Ementa: Área do Direito: PATRIMÔNIO PÚBLICO
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS Nº MP: 41.0156.0007662/2022-7 Número TJ: +150490-36.7202.5.82.6050 Data Ajuizamento: 06/06/2025
Município: RIBEIRÃO PRETO Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 11/06/2025

Procuradoria-Geral de Justiça
Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 9-6-2025
Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III e 3º da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 2º, III da L.C. 1.354/20, a João Geraldo da Silva, matr. 2818, Auxiliar de Promotoria I, Carreira III, Padrão B-10, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a 72% da média aritmética definida na forma prevista no "caput" e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 7º da L.C. 1.354/20, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na L. 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/10, alterado pelo art. 8º, da L.C. 1.302/17, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/17; revalorizada por despachos do PGJ, publicados nos D.O.s. de 27/11/2019, 24/3/2022, 18/4/2023, 25/4/2024 e 13/5/2025; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (4), a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, nos termos do art. 1º, da L.C. 813/96, correspondentes a 10/10, sendo: 3/10 (três décimos) relativos à função de confiança de Auxiliar de Promotoria Encarregado e 7/10 (sete décimos) relativos à função de confiança de Auxiliar de Promotoria Chefe calculadas mediante a aplicação dos coeficientes sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080/08, alterado pelo art. 8º da L.C. 1.388/23, c.c. a Resolução PGJ 693/11; Adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; Sexta-parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada e 10/10, da diferença de vencimentos, sendo 3/10 da diferença de vencimentos do cargo de Auxiliar de Promotoria I para a função de confiança de Auxiliar de Promotoria Encarregado e 7/10 da diferença de vencimentos do cargo de Auxiliar de Promotoria I para função de confiança de Auxiliar de Promotoria Chefe, incorporados nos termos da L.C. 924/02, conforme consta do Processo CRH/MP 302/03;

Aposentando por Incapacidade Permanente para o Trabalho, a partir de 30/1/2025, conforme Laudo de Aposentadoria 2/2025, expedido pela Área de Saúde do Ministério Público do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 40, §§ 1º, I e 3º da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 2º, I, da L.C. 1.354/20, Ricardo Ferreira Riguengo, matr. 11844, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão A-01, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a 60% da média aritmética definida na forma prevista no "caput" e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 7º da L.C. 1.354/20, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na L. 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/10, alterado pelo art. 8º, da L.C. 1.302/17, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/17; revalorizada por despachos do PGJ, publicados nos D.O.s de 27/11/2019, 24/3/2022, 18/4/2023 e 25/4/2024, conforme consta do Processo CGP-MP 11844-CT.

Diretoria-Geral
Portarias do Diretor-Geral de 2-6-2025
Concedendo, com fundamento no art. 211, da L.C. 734/93, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Procuradores de Justiça	Períodos
Fernando Grella Vieira	14/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/5/2025
Francisco Jose Taddei Cembranelli	7/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/5/2025
Robson Felix Bueno	7/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/5/2025
Selma Negroa Pereira dos Reis	11/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 14/5/2025
Promotores de Justiça	Períodos
Amauri Silveira Filho	19/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 22/5/2025
Caique Ducatti	12/7/2018 a 29/3/2023 e 31/3/2023 a 11/7/2023
Crispulo Sanches Correa	12/10/2018 a 27/5/2020, 1/1/2022 a 30/3/2023 e 31/3/2023 a 15/5/2025
Daniel Menezes da Rocha Crioulo	4/7/2012 a 23/2/2014 e 1/1/2022 a 9/5/2025

Fernando Celio de Brito Nogueira	7/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/5/2025
Fernando Galindo Ortega	22/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/5/2025
Jess Paul Taves Pires	21/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 24/5/2025
João Carlos Calsavara	15/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/5/2025
Newton Jose de Oliveira Dantas	10/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 13/5/2025
Patrícia Dosualdo Pelozo	15/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/5/2025
Renata Calazans Nasraui	6/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/5/2025
Richard Gantus Encinas	20/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 23/5/2025
Tasso Denis Campanha Cury	7/10/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/5/2025.

Despachos do Diretor-Geral de 6-6-2025
Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificações: João Geraldo da Silva, matr. 2818. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 66/2025; Ricardo Ferreira Riguengo, matr. 11844. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 104/2025.

Centro de Gestão de Pessoas
Aviso 38/2025-CGP-MP, de 11-6-2025
A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foram deferidas as seguintes inscrições dos Analistas Jurídicos do Ministério Público que manifestaram interesse para participarem do processo de remoção a que se refere o Aviso 35/2025-CGP-MP de 4/6/2025, publicado no D.O. de 5/6/2025, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ, e convoca a participarem da escolha das vagas, que será realizada no dia 13/6/2025, às 14h15, por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado aos candidatos via e-mail.

- Área Regional da Grande São Paulo
Promotoria de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, 1
Não houve interessados
- Área Regional de Araçatuba
Promotoria de Justiça de Mirandópolis, 1
1 - Renata Isabela Ribeiro (união de cônjuges)
- Diretoria de Apoio à 2ª Instância
Procuradoria de Justiça Criminal, 1
1 - Gabriela Andrade Vitor (união de cônjuges)
2 - Bianca Mendroni dos Reis (união de cônjuges)
3 - Monique Soares dos Santos Berton
4 - Mariana Ricco Elias
5 - João Vitor Rodrigues Cardoso de Miranda
6 - Renata Costa Vieira
7 - Marcus Vinicius Caitano da Silva
8 - Marcela Flavia Oliveira
9 - Beatriz Batista Garcia
10 - Neville Silveira da Cunha Vasques.
Aviso 39/2025-CGP-MP, de 11-6-2025

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foram deferidas as seguintes inscrições dos Oficiais de Promotoria I que manifestaram interesse para participarem do processo de remoção a que se refere o Aviso 37/2025-CGP-MP, de 4/6/2025, publicado no D.O. de 5/6/2025 e republicado em 6/6/2025, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ, e convoca a participarem da escolha das vagas, que será realizada no dia 13/6/2025, às 14h, por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado aos candidatos via e-mail.

- Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça Cível da Capital, 1
Não houve interessados
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Setor de Interesses Difusos e Coletivos, 1
Não houve interessados
Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Leste 1 (Penha de França e Tatuapé), 1
Não houve interessados
Promotoria de Justiça do Consumidor, 1
Não houve interessados
- Área Regional de Bauru
Promotoria de Justiça de Piraju, 1
Não houve interessados
- Área Regional de Campinas
Promotoria de Justiça de Indaiatuba, 1
1 - Vladimir Rodrigues Ferreira Borges (união de cônjuges)
2 - Celiane da Silva Vieira
- Área Regional de Presidente Prudente
Promotoria de Justiça Cível de Presidente Prudente, 1
1 - Carlos Augusto Silva Bevilacqua
2 - Junior Cesar Santiago
3 - Daniely Cressembene da Rocha
- Área Regional de São José do Rio Preto
Promotoria de Justiça de Tanabi, 1
Não houve interessados
- Centro de Engenharia e Gestão Predial
Diretoria do Centro de Engenharia e Gestão Predial, 1
1 - Thiago Renan Cardoso Camargo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensoras/es Públicas/os da Defensoria Pública no evento “24ª feira cultural LGBT”.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de

vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO a realização da Feirinha da Parada LGBTQIA+, no dia 19 de junho de 2025, no Memorial da América Latina, como parte da agenda institucional da Defensoria Pública voltada à promoção dos direitos humanos, do respeito à diversidade e da cidadania da população LGBTQIA+;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem entre suas funções institucionais a atuação na promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às demandas das populações historicamente marginalizadas;

CONSIDERANDO o compromisso da instituição com a igualdade, a não discriminação e o acesso à justiça, por meio de ações extrajudiciais e atividades de educação em direitos;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 336/2019, que trata da participação da Defensoria Pública em ações estratégicas e projetos interinstitucionais;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para Defensores/as Públicos/as visando à participação de membros/as da Defensoria Pública do Estado no evento “24ª feira cultural LGBT”, a ser realizado no Memorial da América Latina, endereço: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, no dia 19 de junho de 2025, das 10h às 19h, no que será centralizado nos turnos abaixo descritos.

§1º. Serão disponibilizadas:

- Turno da manhã – das 10h às 14h
- 2 (duas) vagas para Defensores/as Públicos/as
- 2 (duas) vagas para Oficiais/las de Defensoria
- Turno da tarde – das 14h às 18h
- 2 (duas) vagas para Defensores/as Públicos/as
- 2 (duas) vagas para Oficiais/las de Defensoria

§2º. O/A Defensor/a será preferencialmente designado/a para o turno conforme sua escolha no momento da inscrição, observada a disponibilidade de vagas e o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 5º

Artigo 2º. Os atendimentos a serem realizados em cada um dos turnos indicados no §1º do artigo 1º compreenderão:

I – Orientação jurídica nas áreas cível, de família, criminal, infância e juventude, direitos humanos, saúde e outras que se fizerem necessárias, conforme a demanda apresentada no local;

II – Elaboração de petições iniciais, nos casos em que a documentação esteja completa e a demanda seja juridicamente viável, sendo o/a Defensor/a Público/a responsável pela confecção da peça, cabendo ao/à Defensor/a Público/a a análise da pertinência e a lavratura da peça durante o atendimento;

III – Encaminhamentos internos à Defensoria Pública e externos à rede de proteção, órgãos de assistência social, saúde, regularização documental, entre outros serviços correlatos;

IV – Atividades de educação em direitos, com ênfase na promoção da cidadania da população LGBTQIA+ e de demais pessoas em situação de vulnerabilidade;

V – Distribuição de materiais informativos institucionais, com linguagem acessível, voltados à ampliação do conhecimento sobre direitos e serviços públicos;

VI – Registro e sistematização das demandas atendidas, para fins de levantamento institucional, relatórios e possível encaminhamento posterior.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria OnLine (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade.

Artigo 3º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Caberá ao/à Defensor/a Público/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº 424/2024, momento em que a Assessoria da Defensora e do Defensor avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até o dia 16/06/2025, às 17h00, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/cFedtZ4jZ?origin=lprlink>.

§1º. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

- A Unidade em que atua;
- O(s) turno(s) em que possui disponibilidade para atuar no evento, com a respectiva ordem de preferência;
- Declarar se integra o Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero – NUDIVERSIS;
- Declaração de que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade na data do evento;
- Declaração de que não está de plantão;
- Número de telefone celular para contato e e-mail.

§2º. Caso o número de inscritos para determinado turno exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as inscritos/as que indicaram aquele turno como primeira opção. Os/As selecionados/as nesse sorteio não participarão dos sorteios subsequentes.

§3º. Nos turnos em que houver vagas remanescentes (por número de interessados/as inferior ao número de vagas), será realizado um novo sorteio entre os/as inscritos/as restantes, excluindo-se aqueles/as já confirmados/as em outro turno.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-

mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 5º. Será conferida preferência para designação:

a) Aos/As Defensores/as e Servidores/as membros/as do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero – NUDIVERSIS, desde que regularmente inscritos/as e que tenham declarado sua vinculação ao núcleo no ato da inscrição.

b) Subsidiariamente, será dada preferência para Defensores/as e Servidores/as em cargos das Unidades da capital em razão do local de realização do evento.

Artigo 6º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas por turno para Defensores/as ou oficiais/las, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada turno do evento, Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 17 de junho de 2025, às 13:00 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 10h00 do dia anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§4º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§5º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§6º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Artigo 7º. Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Artigo 8º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10- 2024.

Artigo 9º. A certidão de participação como Defensoras/es será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor após o recebimento do relatório e será encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 10. A certidão de participação como oficial/a será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor e encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 11. A solicitação da certificação de participação no mutirão será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Artigo 12. É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do mutirão, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes.

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/REawPSdOPr?origin=lpLink>, e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Artigo 13. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Parágrafo único. As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 14. Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Artigo 15. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Artigo 16. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as e oficiais/las designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 17. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO NORMATIVO DPG Nº 301, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Ato Normativo DPG nº 88, de 23 de julho de 2014, que regulamenta as ações da Divisão de Gestão Documental, prevista no § 1º do artigo 49 do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, cria a Comissão Central de Gestão de Documentos e dá outras providências, e revoga o Ato Normativo DPG nº 144, de 24 de julho de 2018, que altera a redação do artigo 4º do Ato Normativo DPG nº 88, de 23 de julho de 2014.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I e II do artigo 19 da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º do Ato Normativo DPG nº 88, de 23 de julho de 2014, com redação dada pelo Ato Normativo DPG nº 144, de 24 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º A Comissão Central de Gestão de Documentos será composta por representantes dos seguintes órgãos e unidades administrativas, com mandato de 4 (quatro) anos, a serem designados/as pelo/a Defensor/a Público/a-Geral do Estado:

I - dois representantes da Primeira Subdefensoria Pública-Geral;

II - três representantes da Coordenadoria Geral de Administração;

III - um/a representante da Corregedoria Geral;

IV - um/a representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

V - um/a representante da Assessoria Jurídica;

VI - um/a representante da Controladoria-Geral.

§1º - A Comissão Central de Gestão de Documentos poderá convidar especialistas de diferentes áreas, quando necessário.

§2º - A presidência da Comissão será indicada pelo/a Primeiro/a Subdefensor/a Público/a-Geral, dentre os/as representantes da Comissão." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Ato Normativo DPG nº 144, de 24 de julho de 2018.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 11-06-2025

*Abre inscrições para atuação de **Oficiais e Oficiais de Defensoria** classificados/as em Unidades da **Região Metropolitana da Capital**, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, **para o período de 01 de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025.***

Considerando a realização das audiências de custódia no plantão judiciário, as quais demandam suporte administrativo para regular desempenho da atividade;

Considerando o Provimento CSM nº 2651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, que disciplinam o Regime de Teletrabalho e a atuação do judiciário durante as Audiências de Custódia e Plantões Judiciários Ordinários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009, que estabelece as atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrições para Oficiais/las de Defensoria lotados em Unidades da Região Metropolitana da Capital para o preenchimento **de 05 (cinco) vagas** para atuação em plantões judiciários, **se presenciais**, em cada uma das seguintes sedes:

I - São Bernardo do Campo, no Fórum localizado à Rua Vinte e Três de Maio, nº 107, Vila Tereza, São Bernardo do Campo -SP;

II - Santo André, no Fórum localizado na Praça IV Centenário, nº 3, Centro, Santo André - SP;

III - Osasco, no Fórum Criminal localizado na Av. das Flores, nº 703, Jardim das Flores, Osasco -SP;

IV - Itapeverica da Serra, Fórum localizado na Rua Maj. Matheus Rotger Domingues, nº 155, Jardim Santa Isabel, Itapeverica da Serra-SP;

V - Guarulhos, no Fórum localizado na Rua José Maurício, nº 103, Centro, Guarulhos -SP;

VI - Mogi das Cruzes, no Fórum Criminal Brás Cubas, localizado à Avenida Valentina Mello Freire Borenstein nº 331, Vila São Francisco, Mogi das Cruzes-SP.

§1º. Em todos os locais, haverá a convocação de 01 (um/a) servidor/a, por plantão judiciário, no período das 9h às 13h.

§2º.Os/As Oficiais/las de Defensoria lotados/as nas Unidades de São Bernardo do Campo e Diadema poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso I.

§3º. Os/As Oficiais/las de Defensoria lotados/as nas Unidades de Santo André e Mauá poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso II.

§4º.Os/As Oficiais/las de Defensorialotados/as nas Unidades de Osasco e Carapicuíba deverão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso III.

§5º.Os/As Oficiais/las de Defensorialotados/as nas Unidades de Itapevi e Itapeverica da Serra deverão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso IV.

§6º. Poderão se inscrever para os plantões previstos nos incisos V e VI, os/as Oficiais/las de Defensorialotados/as nas respectivas Regionais.

§7º.Se ao término do horário do plantão, fixado no §1º, ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o/a Oficial/a deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§8º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de servidores/as convocados/as por plantão judiciário, bem como o período de permanência, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

§9º. Conforme Provimento CSM nº 2.651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, os plantões judiciários dos incisos I a VI ocorrerão de forma remota;

§10.Caso haja necessidade de atuação presencial duranteo plantão judiciário será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Art. 2º.A atuação do/a Oficial/la de Defensoria no plantão judiciário deverá seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Parágrafo único.É obrigatório o preenchimento do sistema Defensoria Online – DOL, registrando-se todas as demandas, audiências e atendimentos realizados nos plantões judiciários pelos/as membros/as da carreira.

Art. 3º. Os/as servidores/as que integrem a lista de designados/as para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 ou à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017, **de acordo com sua indicação no ato de inscrição.**

Parágrafo único. Na ausência de indicação quanto ao modelo de contraprestação, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG mencionado no *caput*.

Art. 4º. As inscrições deverão ser realizadas **até às 18 horas, do dia 18-06-2025**, mediante preenchimento de formulário, cujo link segue:

<https://forms.office.com/r/Zre8SCJJ2s>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Oficial/a de Defensoria, Regional e Unidade em que está lotado/a, o número de telefone celular, a indicação quanto ao modelo de contraprestação escolhido e a declaração de que não estará em férias ou afastado por mais de 45 (quinze) dias no período do Ato.

§2º. Inscrições de Oficiais e Oficiais de Defensoria que possuam férias ou outros afastamentos superiores a 45 (quarenta e cinco) dias e abrangidos pelo período de designação poderão ser analisados pela Segunda Subdefensoria para análise de eventual deferimento da inscrição.

§3º. O período de afastamento citado no parágrafo anterior será analisado conforme lançamentos **deferidos** no sistema Gestão RH realizados até o término das inscrições.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 5º.No caso de o número de inscrições ultrapassar ou não atingir o número de vagas previsto no art. 1º deste ato, será realizado sorteio no dia **24/06/2025, às 15h00min**, nos termos da Deliberação nº CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013.

§1º. Na hipótese de não haver inscrições ou de inscrições inferiores a quantidade de vagas disponibilizadas por sede, o sorteio das vagas não preenchidas será realizado, de forma compulsória,entre todos os servidores lotados na respectiva sede ou unidade abrangida, nos termos dos incisos I a VI do art. 1º deste ato.

§2º. Na hipótese do parágrafo anterior, em primeiro lugar, participarão do sorteio os/as Oficiais/las que não foram sorteados/as ou designados/as compulsoriamente no período do ato anterior, de julho de 2024 a novembro de 2024, e após, se necessário, completar-se-á o número de designados/as com os/as demais servidores/as até o preenchimento de todas as vagas.

§3º.O/A servidor/a que foi compulsoriamente sorteado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para indicar o modelo da contraprestação escolhida.

§4º. No caso de o número de inscrições ultrapassar o número de vagas para a atividade fixada para cada sede de plantão judiciário, os/as não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§5º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Art.6º. As Coordenações Regionais serão responsáveis pela elaboração da escala mensal de Oficiais/las de Defensoria.

§1º. A convocação do/a servidor/a seguirá a ordem alfabética entre os/as designados/as, não havendo possibilidade de escolha da data da realização do plantão.

§2º. A escala deverá ser elaborada de forma equilibrada, mantendo-se o número de plantões por servidor/a, sempre que possível, independentemente da opção indicada

§3º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o/a servidor/a deverá realizar o plantão para o qual foi convocado/a.

§4º. O/A servidor/a deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação Regional sobre eventual período de férias, licenças e outras formas de afastamento, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal, sem o que a responsabilidade da atuação ficará a cargo do/a escalado/a.

§5º. Não é permitida a realização de plantão judiciário em período de férias ou outros afastamentos do/a designado/a, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Segunda Subdefensoria Pública-Geral que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

83/95 – Diário Oficial do Estado de São Paulo

§6º. A certificação da atividade será realizada de acordo com as informações recebidas pelas Direções Regionais, sendo dispensável a emissão de certidão por Defensor/a Público/a organizador/a do plantão local;

§7º. Eventual troca de dia de atuação entre Oficiais e Oficiais de Defensoria é de inteira responsabilidade do/a servidor/a formalmente convocado/a e somente será permitido dentro da mesma escala mensal.

§8º. É vedado o repasse de plantão judiciário por servidor/a que tenha optado pela percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD para outro que não tenha indicado a mesma opção, bem como aos/as servidores/as não designados/as para atividade.

Art. 7º. Os/As servidores/as designados/as para o plantão judiciário passarão a realizar a atividade no período de **01 de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025**.

Art. 8º. Os/As Oficiais/las de Defensoria que realizarem a atividade poderão ser convocados/as pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Art. 9º. O/A servidor/a designado/a não poderá requerer sua exclusão do plantão judiciário até o término do período de designação previsto neste Ato, salvo se autorizado pelo Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral deverá ser informada para análise e decisão sobre a cessação da designação.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 10/06/2025

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos para atuação no Centro de Referência e Apoio a Mulher – CEAMO - Campinas.

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o Ato nº 47 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2025.

Considerando a proximidade do término da vigência das designações para o exercício da atividade;

O **Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado**, com fundamento no artigo 1º, II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as no Centro de Referência e Apoio a Mulher – CEAMO - Campinas, em sistema de plantões, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, disponibilizando-se as seguintes vagas:

a) 2 (duas) vagas para atendimento às quartas-feiras, durante a **primeira quinzena** de cada mês;

b) 2 (duas) vagas para atendimento às quartas-feiras, durante a **segunda quinzena** de cada mês.

§1º - As Defensoras e Defensores Públicos classificados/as nas Unidades Campinas (Central) e Vila Mimosa terão preferência na designação, em razão da localização da Casa da Mulher Campineira, situada na Av. Onze de Agosto, nº 412, centro, Campinas/SP.

§2º - A atuação abrangerá o período de **1º de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovada por igual período.**

Artigo 2º - A atividade será realizada, necessariamente, de forma **presencial**, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de defensor ou defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo Único - Caberá ao/à Defensor/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a.

Artigo 3º - As atividades desenvolvidas observarão o disposto no art. 4º do Ato nº 47 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2025, aplicáveis, no que couberem, aos atendimentos remotos, se necessário.

Parágrafo único – Os/As usuários/as deverão ser cadastrados/as no sistema **Defensoria On-Line (DOL)**, com registro dos atendimentos prestados, atualização a cada retorno ou ato praticado, registrando-se sinteticamente o objeto da solicitação, as providências adotadas e os resultados obtidos, com a respectiva data do atendimento.

Artigo 4º - A Defensora e o Defensor Público designado/a para a atividade fará jus à:

I- gratificação de que trata o art. 7º, alínea “a”, da Deliberação CSDP nº. 340/2017; ou

II- compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 02 (duas) compensações por mês de atuação.

§1º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à gratificação ou à compensação, conforme sua escolha, que deverá ser realizada por meio do link do formulário de inscrição.

§2º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 5º - As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento de formulário cujo link segue abaixo, **até o dia 17/06/2025, às 18 horas**. <https://forms.office.com/r/NSDnqdmFTJ>

§1º - O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a, Unidade de atuação, telefone celular, dia de atuação e a escolha de contraprestação a ser recebida no período de designação, conforme art. 4º, §1º, do presente Ato.

§2º - O Defensor Público ou Defensora Pública que integrar um dos grupos previstos no art. 12 e 14, do Ato DPG 180/20, ou da Deliberação 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§3º - Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "*Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas*" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 6º - Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, serão designados/as preferencialmente os/as membros/as que tiverem menor número de atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a VII, da Deliberação CSDP nº 340.

§1º - Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no **dia 23/06/2024, às 15:00h**.

§2º - O sorteio referido no §1º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§3º - Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§4º - Aqueles/as que não forem sorteados/as para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, cuja ordem será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §1º, deste artigo.

Artigo 7º - A Coordenação Regional de Campinas efetuará o controle administrativo dos trabalhos e organizará a escala de atendimento.

Artigo 8º - Em caso de afastamentos dos/as Defensores/as Plantonistas, não excedentes a 45 (quarenta e cinco dias), as substituições dos plantões deverão ocorrer entre os/as Defensores/as designados/as para atuar no CEAMO.

Parágrafo único - Em caso de ausência excepcional e justificada, o/a Defensor/a Público/a deverá comunicar o fato à Coordenação da atividade e a quem organiza administrativamente os trabalhos no respectivo Centro, com 48 horas de antecedência, sempre que possível, devendo ser escalado/a para nova data, de forma a compensar a falta, priorizando-se a eficiência e a continuidade do serviço público.

Artigo 9º - O/A Defensor/a designado/a deverá informar seus períodos de férias, licenças e ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação Regional de Campinas e a quem organiza administrativamente os trabalhos no Centro.

Parágrafo único - Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 10 - Os/as Defensores/as designados/as não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 11 - O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessando-o se o caso.

Artigo 12 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Acordo de Cooperação nº 08/2025

Processo SEI nº 2025/0011519

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de Bocaina.

Objeto: atuação da Defensoria Pública, na forma de plantões, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social “José Orides Caravieri”, em favor da população em situação de vulnerabilidade social.

Data de assinatura: 06/06/2025

Data de vigência: 30 (trinta) meses a partir de 06/06/2025.

Parecer Jurídico nº 208/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 8867, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, nos Departamentos a seguir relacionados, 02 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de Cargos
---------------	-----------------

Educação, Informação e Comunicação	01
Computação e Matemática	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nºs 25.1.70.59.5 e 25.1.65.59.1).

PORTARIAS DO REITOR, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Portaria nº 524/2025 - Declarando cessados, a pedido, os efeitos da designação do Prof. Dr. **RAFAEL MUNHOZ PEDROSO** para compor a Comissão Central do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) da Universidade de São Paulo, a contar da data da publicação; Autos USP nº 2000.119245.1.9.

Portaria nº 525/2025 - Designando, nos termos do inciso V do artigo 7º da Portaria GR 3.588/2005, o Prof. Dr. **MOACIR TUZZIN DE MORAES** para compor, na qualidade de representante docente do Campus "Luiz de Queiroz", a Comissão Central do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) da Universidade de São Paulo, a contar da data da publicação; Autos USP nº 2000.119245.1.9.

(Republicadas por terem saído na seção incorreta.)

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 11 DE JUNHO DE 2025

Na Resolução nº 8818/2025, no artigo 3º, leia-se o número correto do processo: "2023.1.79.9.4".

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

COMUNICADO Nº 02, DE 11 DE JUNHO DE 2025

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP - CEPEUSP

COMUNICADO

Processo SEI: 154.00002170/2025-50

Empresa: Nipo Santo Amaro Moto Serras Ltda

Empenho: 01530398/2025

Informamos que, por motivos administrativos, houve atraso no pagamento da empresa mencionada, referente NF-E 00003208 de 24/04/2025.

EDITORA DA USP

COMUNICADO Nº 1, DE 11 DE JUNHO DE 2025

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 01/12/2023, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Marcus Sacrini Ayres Ferraz, para a edição da obra “Leitura e Escrita de Textos Argumentativos”

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:

7. A publicação da obra “Leitura e Escrita de Textos Argumentativos”, 1ª. edição, 3ª. reimpressão, terá uma tiragem de 2.000 (dois mil) exemplares e o preço de capa de R\$68,00 (sessenta e oito reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado dia 10/06/2025

Processo nº 2023.1.597.91.5

PROF.DR. SERGIO MICELI PESSÔA DE BARROS

Diretor-Presidente da Edusp

MARCUS SACRINI AYRES FERRAZ

Autor

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE EDIÇÃO

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato

Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratada: Françoise Morin (Org.)

Contrato de edição da obra: “Diálogo entre filhos de Xangô. Correspondência 1947-1974, de Roger Bastide e Pierre Verger”

Vigência: 5 anos a partir da assinatura

Data da assinatura: **28-06-2025**

Processo SEI: 154.00002074/2025-10

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Nº do Processo: 154.00005662/2025-05

Interessado: Editora da Universidade de São Paulo

Assunto: curso destinado aos colaboradores da Divisão Comercial da Edusp

Adjudico, Homologo e Autorizo a DESPESA de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea “h” e Parágrafo Único da Portaria GR 8321/2024.

Assinado digitalmente em ___/___/___

Prof. Dr. Sergio Miceli Pessoa de Barros

Diretor-presidente da EDUSP

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO Nº 11062025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Comunicado

Empenho nº 1940081/2025

Processo SEI nº 154.00003530/2025-31

142/156 – Diário Oficial do Estado de São Paulo

Quatro de Maio, nº 943, Vila Nova, no município de Jahu/SP, CEP 17205-170, onde se realizará a oitiva das Testemunhas da Acusação: o Sr. Fernando Clayn Mariano, RG nº 55.755.537-1 SSP/SP e o Sr. Adriano de Andrade Guimarães, RG nº 8157504 SSP/SC.

Designação também para o dia 30 de junho de 2025, às 14h00min, na Sede do Quartel do 27º BPM/1 - Ten PM Ruytemberg Rocha, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 943, Vila Nova, no município de Jahu/SP, CEP 17205-170, onde se realizará a oitiva das Testemunhas de Defesa: o Sr. Giliarde Ricardo Aparecido da Silva, RG nº 32.387.700-X e o Sr. Paulo Henrique da Silva Santos, RG nº 44.902.355 SSP/SP.

Cabe esclarecer que foi deferido o pedido da defensora constituída em cancelar a audiência do dia 13 de junho de 2025, às 09h00min, requerido pela nobre defensora em 10 de junho de 2025.

CORPO DE BOMBEIROS**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS****COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO****5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - GUARULHOS****COMUNICADO Nº 5, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 5GB 005/805/25, DE 11 DE JUNHO DE 2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

5º Grupamento de Bombeiros – Guarulhos

PORTARIA Nº 005/805/2025, de 11JUN25.

Assumirá a função de Dirigente da UGE 180204, 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS GUARULHOS, a contar de 03 de junho de 2025, o Tenente Coronel PM 940407-3 ALEXANDRE DE RAGA, CPF:166.806.168-67, onde passará a responder pela UGE 180204, nos termos das Instruções nº 02/2016, do TCE.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO****APOSTILA Nº 1, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

Apostila de Recálculo de Sexta-Parte e Quinquênios

O Diretor Ferroviário da ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelos Decretos n.ºs 52.833 de 24/03/2008, Decreto nº 57.127, de 12/07/2011, Decreto do Governador de 04/01/2018, e Resolução do Secretário-Chefe da Casa Civil de 14/01/2025 publicada no DOE de 15/01/2025, expede a presente Apostila para declarar que em cumprimento a Decisão Judicial Transitada em Julgado, do Processo nº: 0001582-87.2025.8.26.0445, a interessada ANDREIA RODRIGUES, RG 25.555.372-9, Operadora Ferroviária, Grau B, faz jus ao recebimento do recálculo da sexta-parte e dos quinquênios mediante inclusão em sua base de cálculo da verba "art. 133 CE - dif. Vencimentos".

No recálculo da Sexta-Parte inclui-se os vencimentos integrais e a diferença salarial (133 da C.E), excluindo-se da base de cálculo o prêmio de incentivo à produtividade (PIP), com reflexos em férias mais um terço, 13º salário e FGTS.

No recálculo dos Quinquênios inclui-se os vencimentos integrais e a diferença salarial (133 da C.E), com reflexos em férias mais um terço, 13º salário e FGTS.

Wilson Nagy Lopretto

Diretor Ferroviário

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

EXONERANDO a pedido, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora MARINA SALUME BELCHIOR, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA IV, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar nº. 1050, de 24 de junho de 2008, e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 12,02 (doze inteiros e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 04/06/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, MATHEUS HENRIQUE FERREIRA, em virtude de aprovação em concurso público para as Regional São José dos Campos, homologado em 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau “A”, de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da exoneração do Oficial de Defensoria Pública Rodrigo Este Munhoz.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, a nomeação para o cargo efetivo de Oficiala de Defensoria Pública de RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA, publicada no D.O.E. de 24/04/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, HERALDO ALVES DE MELO, em virtude de aprovação em concurso público para as Regionais da Capital, homologado em 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau “A”, de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da exoneração da Oficial de Defensoria Pública Isabella Correa da Silva Siqueira Gabetto.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, a nomeação de GIOVANA CRUZ FRANCESCONI, para o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em virtude de pedido de desistência.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, WINNY ALMEIDA MENDES, em virtude de aprovação em concurso público para as Regionais da Capital, homologado em 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau “A”, de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da aposentadoria do Oficial de Defensoria Pública Ricardo Gomes da Silva.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, a nomeação de TULIO ALEXANDRE MEDEIROS FURTADO, para o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em virtude de pedido de desistência.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, CHARLES MOLINA PIROLA JUNIOR, em virtude de aprovação em concurso público para as Regionais da Capital, cuja homologação foi publicada no DOE de 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau “A”, de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, a nomeação de IZABELLA BAGNO ROCHA, para o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em virtude de pedido de desistência.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, RUBENS JUSTINO PEREIRA DA SILVA, em virtude de aprovação em concurso público para as Regionais da Capital, cuja homologação foi publicada no DOE de 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau “A”, de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Thais Aparecida Santos Gonçalves preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação da Defensora Pública Coordenadora Auxiliar de Administração lançada no processo SEI2025/0015249;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Thais Aparecida Santos Gonçalves da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 25/05/2025, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Bezaliel Reis da Silva preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação da Defensora Pública Coordenadora Auxiliar de Administração lançada no processo SEI 2025/0013793;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau D;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Bezaliel Reis da Silva da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “B” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 13/05/2025, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no art. 10 do Ato da DPG, de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2025, os/as Defensores/as Públicos/as Alessandra Regina Januario Cintra, Paulo Victor Lopes e Rafael Gomes Bedin para atividade de plantão na manifestação popular realizada no dia 07 de junho de 2025, em São Paulo/SP, fazendo jus à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação por dia não útil trabalhado, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18/10/2024.

Designando, com fundamento no art. 10 do Ato da DPG de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2025, a Defensora Pública Ana Luiza Moraes Braga para atividade de plantão na manifestação popular realizada no dia 07 de junho de 2025, em São Paulo/SP, fazendo jus à anotação do direito à gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c.c. artigo 7º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 340/2017

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no art. 10, §1º, do Ato da DPG, de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2025, as Defensoras Públicas Alessandra Regina Januario Cintra e Iuscia Dutra Barboza para o exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, consistente na atuação 'in loco' como observadoras na manifestação popular realizada no dia 06 de junho de 2025, em São Paulo–SP, fazendo jus à anotação do direito a 1 (uma) compensação não indenizável, nos termos do art. 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 6 de julho de 2012.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06 a servidora Amanda Caroline Gomes Serejo Cruz, para exercer as suas atribuições ordinárias junto à Primeira Subdefensoria Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 1º/06/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06 o servidor Adriano Rodrigues Bijone, para exercer as suas atribuições ordinárias junto à Primeira Subdefensoria Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 07/06/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/2006, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 3º, §§ 1º, 2º e 3º, do Ato Normativo DPG 146/2018, para integrar o Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo:

Diego Vale de Medeiros, Defensor Público na Unidade de Osasco, como representante dos/as Defensores/as Públicos/ as da Capital e Região Metropolitana;

Renato Cristiam Goldoni Domingos, Servidor na Unidade Cível Central, como representante dos/as Servidores/as da Capital e Região Metropolitana;

Vera Lucia Mariano Barbosa, estagiária de nível superior na Unidade Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público, como representante dos/as estagiários/as de nível superior da Defensoria Pública.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, o servidor Jackson Hideki Matsumoto, para exercer as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 07 e 08/06/2025.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 11-06-2025**

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial para contratação de estagiário/a de direito para as Unidades da Defensoria Pública de Santana, Lapa, Nossa Senhora do Ó, Pinheiros e Butantã, conforme Processo SEI nº. 2025/0009625;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

143/156 - Diário Oficial do Estado de São Paulo

Art. 1º. Designar o Defensor Público Paulo André Costa Carvalho Matos e a servidora pública Luciani Malyi Hosokawa para auxiliarem no Concurso Público emergencial de Estagiário/a de Direito, que se realizou na Unidade Santana, sito: Rua Maria Cândida, nº 1350, Vila Guilherme, São Paulo - SP, CEP: 02071-002, das 9h às 12h, no dia 07/06/2025.

Art. 2º. O auxílio no concurso emergencial gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 11-06-2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, o Defensor Público Paulo André Costa Carvalho Matos, nos termos do Processo SEI nº. 2025/0009625, para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, “b”, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no mês de junho de 2025.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 11/06/2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Público-Geral do Estado, de 04/11/2024, publicado no Diário Oficial de 05/11/2024, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as, visando a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua no município de Araçatuba.

Considerando a necessidade de adequação da atividade, visando sua compatibilização com as demandas institucionais;

Considerando a necessidade e continuidade da atuação de Defensores/as Públicos/as no Centro de Referência Especializado de Atendimento à Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Prorrogar a designação do Defensor Público **Angelo de Camargo Dalben** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no **Centro de Referência Especializado de Atendimento à Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop**, na cidade de Araçatuba/SP, com atuação quinzenal, às quartas-feiras, fazendo jus à compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, **no período compreendido entre 1º a 31 de julho de 2025.**

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar a regulamentação definida no Ato Nº 30, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no D.O. de 20/11/2023 c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Público-Geral do Estado, de 04/11/2024, publicado no D.O. de 05/11/2024.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de julho de 2025.**

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 11/06/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, alínea “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial em 18 de novembro de 2017, os Defensores Públicos **Leandro de Castro Gomes e Saulo Dutra de Oliveira** para participarem do **2º Simpósio de Direito Criminal – Justiça e Dignidade, do Vale do Paraíba**, a ser realizado no dia **14 de junho de 2025**, no **auditório do SEDES**, localizado na **Av. Amador Bueno da Veiga, 220 – Centro, Taubaté/SP**, a participação no referido evento se dará nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024, gerando direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação.

ATO DO TERCEIRO SUDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 11/06/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **Alexandre Orsi Netto** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no **atendimento inicial especializado ao público – Unidade Sorocaba**, e atribuindo **compensação**, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, **no período de 01/07/2025 a 30/11/2025.**

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 11/06/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Gabriel Zaroni Dos Santos, a partir de 09/06/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Fernanda Lazarim De Souza, a partir de 16/06/2025
UNIDADE FRANCA
Ana Luisa Fernandes, a partir de 12/06/2025
UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Liz Layne Justo Vieira, a partir de 10/06/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS
Giovanna De Barros Simone, a partir de 12/06/2025
Maria Cristiane Rodrigues Dos Santos Sa, a partir de 12/06/2025
UNIDADE SÃO VICENTE
Yasmin De Souza Vieira, a partir de 12/06/2025
Clara Sousa Dias, a partir de 12/06/2025
UNIDADE BAURU
Nathaly Kelly Dos Santos, a partir de 12/06/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Victor Luiz Do Nascimento Sousa, a partir de 12/06/2025
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Lincoln Reis Silva, a partir de 10/06/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Natalia Da Silva Coelho, a partir de 12/06/2025
UNIDADE SÃO CARLOS
Gabriel Inacio Alves, a partir de 12/06/2025
UNIDADE ARARAQUARA
Nathaly Martinho Gimenes, a partir de 12/06/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Pablo Henrique De Almeida Goulart Goncalves, a partir de 12/06/2025
Gabriel Augusto De Souza Francisco, a partir de 12/06/2025

UNIDADE JUNDIAÍ
Vitoria Porto Nascimento, a partir de 10/06/2025
UNIDADE VILA MIMOSA
Leo John Ting Chun Ho, a partir de 12/06/2025
UNIDADE JACARÉI
Julia Mayara Souza Ragasini, a partir de 11/06/2025
UNIDADE ITANHAÉM
Sarah Marcella Camargo, a partir de 11/06/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 11/06/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Lucas Costa Nunes, a partir de 17/06/2025
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL
Rafael Ferreira Arantes, a partir de 01/07/2025
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Rebeca Medeiros Neres, a partir de 11/06/2025
UNIDADE LIMEIRA
Patrick Pinheiro Da Silva, a partir de 11/06/2025
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Emillyn De Souza Vianna Alves, a partir de 12/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TUPÃ
Beatriz Tripoli De Barros, a partir de 12/06/2025
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Tamires Alves Amorim, a partir de 13/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Leticia Biajoli Mesquita, a partir de 11/06/2025
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL
Marlene Coutinho Miranda, a partir de 01/07/2025
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Alexandra Paula Souza, a partir de 11/06/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/06/2025
Lista de Antiguidade para fins de remoção na carreira de Agentes de Defensoria, nos termos do Artigo 3º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

CLAS	NOME	CARRA_ATUAL	CARRA	CARRA_EXTENSO	ESTADO	ESTADO_EXTENSO	GERAL	GERAL_EXTENSO	IDADE	DT_NASCIMENTO	CONCURSO						
1º	Wilherson Carlos Luiz	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	88	48	24	anos, 2 meses e 28 dias	88	48	24	anos, 2 meses e 28 dias	45	07/1979	3
2º	Carlos Alberto Da Silva Borgerth Ferreira	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	68	58	18	anos, 9 meses e 18 dias	68	58	18	anos, 9 meses e 18 dias	70	02/1955	12
3º	Luiza Aparecida De Barros	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	68	43	18	anos, 9 meses e 3 dias	68	43	18	anos, 9 meses e 3 dias	42	09/1983	5
4º	Elisabete Gaidei Arabage	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	74	15	anos, 3 meses e 9 dias	55	74	15	anos, 3 meses e 9 dias	62	09/1962	7
5º	Anna Carolina Lanas Soares Cabral	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	52	15	anos, 2 meses e 17 dias	55	52	15	anos, 2 meses e 17 dias	48	14/1977	2
6º	Cristina Pereira De Oliveira	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	10	61	29	anos e 26 dias	56	11/1968	14
7º	Wilson Goncalves Barcelos Junior	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	82	03	22	anos, 5 meses e 23 dias	42	04/1983	11
8º	Mathias Vaiano Glens	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	18	anos, 2 meses e 5 dias	66	26	18	anos, 1 mês e 26 dias	42	18/1982	15
9º	Paula Rosana Cavalcante	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	64	02	17	anos, 6 meses e 17 dias	44	15/1981	17
10º	Luciana Arbeli Bernardes	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	63	43	17	anos, 4 meses e 18 dias	43	21/1982	12
11º	Lidiane Almeida Dias	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	62	41	17	anos, 1 mês e 6 dias	41	16/1983	10
12º	Paulo Keishi Ichimura Kohara	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	6	05	16	anos, 7 meses e 5 dias	42	07/1983	11
13º	Virginia Regina De Oliveira	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	16	anos, 2 meses e 5 dias	6	03	16	anos, 6 meses e 15 dias	43	26/1981	8
14º	Carolina Gomes Duarte	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	59	50	16	anos, 3 meses e 20 dias	43	24/1982	8
15º	Cinira Conceicao Longo Cardoso	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	57	86	15	anos, 10 meses e 11 dias	4	07/1984	3
16º	Ohm Paul Hammel	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	66	07/1958	6
17º	Caio Graco Simoes Lopes	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	6	03/1964	9
18º	Manuel Alexandre Filipe Monteiro	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	55	40	15	anos, 2 meses e 5 dias	51	07/1974	4
19º	Marina Yamanaka	AGENTE	55	40	15	anos, 2 meses	55	40	15	anos, 2 meses	55	40	15	anos, 2 meses	48	04/1976	5



200	Luciano Alves	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	48 00	22/10/1976	11
210	Leonice Fazola De Quadros	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	47 11	18/11/1977	101
220	Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	46 22	25/02/1979	3
230	Henata Mariana De Oliveira Mazzoni	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	46 21	21/03/1979	12
240	Janaina Corazza Barreto Silva	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	46 23	23/05/1979	13
250	Abdiel Luciano Lobo De Oliveira	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	45 18	18/07/1979	1
260	Pami Marino Machado Tomazeli	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	44 14	14/10/1980	2
270	Marilia Marra De Almeida	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	43 22	22/12/1981	7
280	Michelle Merillyn Machado Miranda	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	43 12	12/04/1982	9
290	Isabel Cristina Gonçalves Bernardes	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	42 11	11/08/1982	1
300	Alana Chrispan	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	42 06	06/05/1983	16
310	Henrique Melo Soares	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	41 25	25/07/1983	10
320	Andrea Saraiva De Barros	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	41 29	29/03/1984	6
330	Safira Bonilha De Oliveira	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	40 25	25/06/1984	12
340	Gustavo Sckadt Domingos	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	40 17	17/12/1984	30
350	Bruno De Paula Rosa	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	39 25	25/07/1985	7
360	Henrique De Paula Finoti	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	39 30	30/04/1986	2
370	Renata Romanholi Eik Cremones	AGE NTE	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	15 anos, 2 meses e 5 dias	55 40	38 05	05/11/1986	2
380	Alexandre Victor Guarizo Cremonese	AGE NTE	55 19	15 anos, 1 mês e 14 dias	55 19	15 anos, 1 mês e 14 dias	55 19	50 25	25/08/1974	1
390	Guilherme Do	AGE NTE	55 17	15 anos, 1	55 17	15 anos, 1	55 17	38 01	01/10/19	1
400	Tatiana De Cardoso E Mendes Castro	AGE NTE	55 10	15 anos, 1 mês e 5 dias	55 10	15 anos, 1 mês e 5 dias	55 10	45 07	07/12/1979	1
410	Claudio Marques Dos Santos	AGE NTE	55 05	15 anos e 1 mês	55 05	15 anos e 1 mês	8 01	47 10	10/01/1977	18
420	Gilson Fernando Laforga	AGE NTE	54 95	15 anos e 20 dias	54 95	15 anos e 20 dias	54 95	59 26	26/12/1965	7
430	Marcelo Perruchio Noia	AGE NTE	54 90	15 anos e 15 dias	54 90	15 anos e 15 dias	83 11	45 03	03/12/1979	9
440	Vilmar Douglas De Souza Pimenta	AGE NTE	54 82	15 anos e 7 dias	54 82	15 anos e 7 dias	59 16	42 25	25/08/1982	13
450	Renata Carvalho Da Silva	AGE NTE	54 82	15 anos e 7 dias	54 82	15 anos e 7 dias	54 82	44 17	17/01/1981	13
460	Gilberto Ferraz Kfour	AGE NTE	54 73	14 anos, 12 meses e 3 dias	54 73	14 anos, 12 meses e 3 dias	54 73	71 18	18/10/1953	2
470	Melina Machado Miranda	AGE NTE	54 62	14 anos, 11 meses e 22 dias	54 62	14 anos, 11 meses e 22 dias	6 01	41 20	20/01/1983	15
480	Marisa Sandra Luccas	AGE NTE	54 60	14 anos, 11 meses e 20 dias	54 60	14 anos, 11 meses e 20 dias	62 17	54 30	30/05/1971	14
490	Daiane Santos Renno	AGE NTE	54 47	14 anos, 11 meses e 7 dias	54 47	14 anos, 11 meses e 7 dias	59 16	42 26	26/05/1983	4
500	Tatiana Zamoner Geraldo	AGE NTE	54 33	14 anos, 10 meses e 23 dias	54 33	14 anos, 10 meses e 23 dias	59 16	48 21	21/01/1977	2
510	Marilene Alberini	AGE NTE	53 99	14 anos, 9 meses e 19 dias	62 74	17 anos, 2 meses e 9 dias	72 19	52 12	12/01/1973	12
520	Lorena Laiza Santana Veiga Silva	AGE NTE	53 75	14 anos, 8 meses e 25 dias	53 75	14 anos, 8 meses e 25 dias	67 18	42 17	17/12/1982	17
530	Daniely Maria Vaiano Glens	AGE NTE	52 29	14 anos, 3 meses e 29 dias	52 29	14 anos, 3 meses e 29 dias	52 29	42 03	03/04/1983	18
540	Ana Paula Segolin	AGE NTE	51 73	14 anos, 2 meses e 3 dias	51 73	14 anos, 2 meses e 3 dias	68 18	42 30	30/08/1982	9
550	Raquel Hosana De Souza	AGE NTE	51 40	14 anos e 1 mês	51 40	14 anos e 1 mês	84 23	48 31	31/01/1977	12
560	Natia Aparecida Biolcati	AGE NTE	48 78	13 anos, 4 meses e 13 dias	48 78	13 anos, 4 meses e 13 dias	48 78	65 26	26/12/1959	14
570	Gabriel Campos Araujo	AGE NTE	48 75	13 anos, 4 meses e 10 dias	48 75	13 anos, 4 meses e 10 dias	69 19	44 28	28/09/1980	4
580	Ana Carolina	AGE NTE	48 75	13 anos, 4	48 75	13 anos, 4	48 75	41 26	26/12/19	15
600	Conde Silva Barbieri			meses e 10 dias		meses e 10 dias				83
610	Lilian Schneider E Silva	AGE NTE	48 75	13 anos, 4 meses e 10 dias	48 75	13 anos, 4 meses e 10 dias	48 75	38 29	29/05/1987	3
620	Roberto Zacarias Gomes	AGE NTE	48 67	13 anos, 4 meses e 2 dias	61 96	16 anos, 11 meses e 26 dias	61 96	49 02	02/12/1975	21
630	Daniela Nevoni Xavier Da Silva Malanga	AGE NTE	48 51	13 anos, 3 meses e 16 dias	48 51	13 anos, 3 meses e 16 dias	48 51	44 29	29/09/1980	26
640	Ana Theresa Da Silva	AGE NTE	48 39	13 anos, 3 meses e 4 dias	48 39	13 anos, 3 meses e 4 dias	48 39	49 03	03/10/1975	25
650	Ana Lucia Pinto Gouveia	AGE NTE	48 37	13 anos, 3 meses e 2 dias	48 37	13 anos, 3 meses e 2 dias	6 0	29 29	29/03/1965	24
660	Andre Conti Nogueira	AGE NTE	48 29	13 anos, 2 meses e 24 dias	48 29	13 anos, 2 meses e 24 dias	48 29	44 28	28/08/1980	22
670	Fernanda Silva Bueno	AGE NTE	48 19	13 anos, 2 meses e 14 dias	48 19	13 anos, 2 meses e 14 dias	41 25	51 25	25/05/1984	28
680	Tiago Thomaz Arias	AGE NTE	48 18	13 anos, 2 meses e 13 dias	68 27	18 anos, 8 meses e 17 dias	68 27	42 14	14/05/1983	3
690	Silvio Cezar Alves Dos Santos	AGE NTE	48 12	13 anos, 2 meses e 7 dias	48 12	13 anos, 2 meses e 7 dias	64 28	02 28	28/02/1961	8
700	Marcos Antonio Barbieri Gonçalves	AGE NTE	47 81	13 anos, 1 mês e 6 dias	47 81	13 anos, 1 mês e 6 dias	4 0	29 29	29/01/1984	16
710	Ana Beatriz Teixeira Iumatti	AGE NTE	47 8	12 anos, 11 meses e 18 dias	56 05	15 anos, 4 meses e 10 dias	56 05	54 10	10/08/1970	18
720	Sergio Toshiro Morimoto Takiuti	AGE NTE	46 19	12 anos, 7 meses e 29 dias	46 19	12 anos, 7 meses e 29 dias	6 8	07 07	07/04/1957	29
730	Fabio Neves De Freitas	AGE NTE	45 86	12 anos, 6 meses e 26 dias	45 86	12 anos, 6 meses e 26 dias	4 0	08 08	08/03/1985	5
740	Eni Luize Gomes Vasques	AGE NTE	45 65	12 anos, 6 meses e 5 dias	45 65	12 anos, 6 meses e 5 dias	45 65	25 25	25/07/1979	4
750	Anacleto Sadanori Tsutsumi	AGE NTE	43 92	12 anos e 12 dias	43 92	12 anos e 12 dias	65 12	09 09	09/10/1959	1
760	Eliane Luriko Shioikawa	AGE NTE	43 67	11 anos, 11 meses e 22 dias	43 67	11 anos, 11 meses e 22 dias	46 11	11 11	11/05/1979	1
770	Gustavo Fortunato Puga	AGE NTE	43 33	11 anos, 10 meses e 18 dias	43 33	11 anos, 10 meses e 18 dias	36 11	18 18	18/01/1988	3
780	Cristiane Villani Peres	AGE NTE	43 20	11 anos, 10 meses e 5 dias	43 20	11 anos, 10 meses e 5 dias	37 11	08 08	08/01/1988	2
790	Claudio Da Silva Rocha	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses	117 81	32 anos, 3 meses	14 3	61 30	30/03/1964	43

780	Paula Fernandes Pirinete	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	64 24	17 anos, 7 meses e 9 dias	64 24	17 anos, 7 meses e 9 dias	4 0	06/07/1984	17
790	Maurilene Zilda De Sousa	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	61 98	16 anos, 11 meses e 28 dias	66 16	18 anos, 1 mês e 16 dias	55	11/05/1970	18
800	Karina Pereira Sabedot	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	61 92	16 anos, 11 meses e 22 dias	78 68	21 anos, 6 meses e 23 dias	48	29/10/1976	18
810	Marcia Santos Siqueira	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	60 36	16 anos, 6 meses e 16 dias	62 83	17 anos, 2 meses e 18 dias	4 0	22/06/1984	38
820	Aurelio Fiorillo	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	53 74	14 anos, 8 meses e 24 dias	53 74	14 anos, 8 meses e 24 dias	72	02/04/1953	30
830	Leonildo Aparecido Machado	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	49 87	13 anos, 8 meses e 2 dias	51 61	14 anos, 1 mês e 21 dias	47	12/10/1977	41
840	Ana Clara Vieira Gabriel	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	48 34	13 anos, 2 meses e 29 dias	53 46	14 anos, 7 meses e 26 dias	4 0	18/12/1984	19
850	Catarine Andrea Santos Coelho	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	48 30	13 anos, 2 meses e 25 dias	48 30	13 anos, 2 meses e 25 dias	42	11/11/1982	34
860	Paulo Yoshio Maeda	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	70 30	19 anos, 3 meses e 5 dias	41	17/02/1984	36
870	Daniela Cristina Augusto Campos	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	68 60	18 anos, 9 meses e 20 dias	46	25/05/1979	31
880	Katia Yukari Matsumoto Bernal	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	66 11	18 anos, 1 mês e 11 dias	44	21/07/1980	28
890	Icaro De Paula Freitas	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	64 89	17 anos, 9 meses e 14 dias	36	03/04/1989	4
900	Paulo Roberto Silveira Bueno Filho	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	61 91	16 anos, 11 meses e 21 dias	41	27/07/1983	20
910	Simone Dos Santos	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	61 62	16 anos, 10 meses e 22 dias	41	09/02/1984	27
920	Iara Aparecida Silva De Oliveira	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	6 03	16 anos, 6 meses e 17 dias	46	14/09/1978	19
930	Ana Luiza Patriarca Mineo	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	58 04	15 anos, 10 meses e 29 dias	44	23/01/1981	21
940	Marly De Queiroz E Silva Barros	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	53 68	14 anos, 8 meses e 18 dias	55	09/02/1970	32
950	Micheli Fabiana Salina Pauro	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	50 27	13 anos, 9 meses e 12 dias	42	04/11/1982	16

960	Maria Fernanda Bellizia	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	49 45	13 anos, 6 meses e 20 dias	6 0	21/08/1964	33
970	Cristiane Maria De Lima	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	48 59	13 anos, 3 meses e 24 dias	43	11/06/1982	8
980	Renato Garbo	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	46 73	12 anos, 9 meses e 23 dias	53	05/02/1972	46
990	Gilma Firmino Rosa	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	45 64	12 anos, 6 meses e 4 dias	54	27/12/1970	32
1000	Gildo Manzi Da Silva	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	58	17/12/1966	2
1010	Soraya Mattar Goncalves	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	57	02/02/1968	17
1020	Cristina Fumi Sugano Nagai	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	54	14/04/1971	23
1030	Daniela Barbom Sorpilli	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	48	22/03/1977	23
1040	Lydia Mourao Gomes Alencar	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	47	05/06/1978	35
1050	Ana Carolina Schmidt	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	45	15/01/1980	30
1060	Joao Bosco Dos Santos Baring	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	45	18/02/1980	25
1070	Bruno Silva Rogano	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	39	08/01/1986	5
1080	Andresa Alves De Carvalho Poppe	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	38	01/03/1987	21
1090	Karla Caroline De Melo Garbelotto Abud	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	36	04/07/1988	20
1100	Elizabete Saiki	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	36	19/09/1988	21
1110	Mayra Cardoso Pereira	AGE NTE	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	41 61	11 anos, 4 meses e 26 dias	36	08/03/1989	20
1120	Marcelo Pimenta De Souza	AGE NTE	41 60	11 anos, 4 meses e 25 dias	41 60	11 anos, 4 meses e 25 dias	44 05	12 anos e 25 dias	47	28/01/1978	3
1130	Yamoni Pereira Do Lago	AGE NTE	415 9	11 anos, 4 meses e 24 dias	511 6	14 anos e 6 dias	51 16	14 anos e 6 dias	4 0	21/10/1984	22
1140	Giselle Cristine Muniz	AGE NTE	415 9	11 anos, 4 meses e 24 dias	41 59	11 anos, 4 meses e 24 dias	41 59	11 anos, 4 meses e 24 dias	53	16/05/1972	10
1150	Rejane Callejon Rippert	AGE NTE	415 9	11 anos, 4 meses	41 59	11 anos, 4 meses	41 59	11 anos, 4 meses	45	08/01/1980	26

1160	Antonio Carlos De Camargo	AGE NTE	415 8	11 anos, 4 meses e 23 dias	41 58	11 anos, 4 meses e 23 dias	52 04	14 anos, 3 meses e 4 dias	6 0	02/09/1964	44
1170	Talita Tinello Mendonca	AGE NTE	415 8	11 anos, 4 meses e 23 dias	41 58	11 anos, 4 meses e 23 dias	47 78	13 anos, 1 mês e 3 dias	38	18/10/1986	23
1180	Priscila Dos Santos Rodrigues	AGE NTE	415 4	11 anos, 4 meses e 19 dias	41 54	11 anos, 4 meses e 19 dias	41 54	11 anos, 4 meses e 19 dias	42	30/05/1983	6
1190	Janete Aparecida Da Silva Peixoto Rodrigues	AGE NTE	415 1	11 anos, 4 meses e 16 dias	41 51	11 anos, 4 meses e 16 dias	41 51	11 anos, 4 meses e 16 dias	50	07/10/1974	30
1200	Mauro Freitas Santana	AGE NTE	41 47	11 anos, 4 meses e 12 dias	41 47	11 anos, 4 meses e 12 dias	62 46	17 anos, 1 mês e 11 dias	61	04/08/1963	3
1210	Samanta Bueno Da Silva Salles	AGE NTE	41 47	11 anos, 4 meses e 12 dias	41 47	11 anos, 4 meses e 12 dias	41 47	11 anos, 4 meses e 12 dias	37	22/04/1988	5
1220	Barbara Canela Marques	AGE NTE	41 40	11 anos, 4 meses e 5 dias	41 73	11 anos, 5 meses e 8 dias	76 60	20 anos e 12 meses	43	22/06/1982	44
1230	Alessandra Aparecida Ferreira	AGE NTE	413 9	11 anos, 4 meses e 4 dias	41 39	11 anos, 4 meses e 4 dias	66 39	18 anos, 2 meses e 9 dias	53	14/05/1972	27
1240	Domingos Da Silva Ribeiro Neto	AGE NTE	413 9	11 anos, 4 meses e 4 dias	41 39	11 anos, 4 meses e 4 dias	41 39	11 anos, 4 meses e 4 dias	71	22/02/1954	6
1250	Alessandra Cominato Melo	AGE NTE	413 9	11 anos, 4 meses e 4 dias	41 39	11 anos, 4 meses e 4 dias	41 39	11 anos, 4 meses e 4 dias	48	06/06/1977	41
1260	Adriana De Sousa	AGE NTE	413 7	11 anos, 4 meses e 2 dias	41 37	11 anos, 4 meses e 2 dias	83 17	22 anos, 9 meses e 17 dias	50	24/02/1975	25
1270	Geane Eleoterio Candeia Da Silva	AGE NTE	413 6	11 anos, 4 meses e 1 dia	41 36	11 anos, 4 meses e 1 dia	41 36	11 anos, 4 meses e 1 dia	41	17/11/1983	43
1280	Clarissa Christianne Rodrigues Souza	AGE NTE	413 3	11 anos, 3 meses e 28 dias	41 33	11 anos, 3 meses e 28 dias	41 33	11 anos, 3 meses e 28 dias	4 0	11/10/1984	4
1290	Marco Antonio Serrano Mussolini	AGE NTE	413 2	11 anos, 3 meses e 27 dias	41 32	11 anos, 3 meses e 27 dias	41 32	11 anos, 3 meses e 27 dias	47	22/05/1978	2
1300	Ricardo Costa De Sousa	AGE NTE	413 2	11 anos, 3 meses e 27 dias	41 32	11 anos, 3 meses e 27 dias	41 32	11 anos, 3 meses e 27 dias	42	12/06/1983	4
1310	Patricia Shimabukuro	AGE NTE	412 4	11 anos, 3 meses e 19 dias	41 24	11 anos, 3 meses e 19 dias	41 24	11 anos, 3 meses e 19 dias	44	17/06/1981	53
1320	Lara Caroline Hordones Faria	AGE NTE	412 4	11 anos, 3 meses e 19 dias	41 24	11 anos, 3 meses e 19 dias	41 24	11 anos, 3 meses e 19 dias	41	28/12/1983	46
1330	Aline Mazutti	AGE NTE	411 7	11 anos, 3 meses e 12 dias	41 17	11 anos, 3 meses e 12 dias	41 17	11 anos, 3 meses e 12 dias	38	07/05/1987	45
1340	Marcio Vianna	AGE NTE	411 6	11 anos, 3 meses e 11 dias	41 16	11 anos, 3 meses e 11 dias	6 02	16 anos, 6 meses e 5 dias	63	04/02/1962	51
1350	Bruna Paschoalini	AGE NTE	411 6	11 anos, 3 meses	41 16	11 anos, 3 meses	57 28	15 anos, 8 meses	39	30/08/1988	48



1360	Soraia Mitie Higuti	AGE NTE	4112	11 anos, 3 meses e 7 dias	4112	11 anos, 3 meses e 7 dias	7716	21 anos, 1 mês e 21 dias	44	06/10/1980	49
1370	Angelica Iracema Bomfim	AGE NTE	4103	11 anos, 2 meses e 28 dias	6197	16 anos, 11 meses e 27 dias	6197	16 anos, 11 meses e 27 dias	61	30/09/1963	53
1380	Gilmar Pereira Rodrigues	AGE NTE	4098	11 anos, 2 meses e 23 dias	4098	11 anos, 2 meses e 23 dias	4098	11 anos, 2 meses e 23 dias	47	11/04/1978	47
1390	Adriana Cristina Guimaraes	AGE NTE	4090	11 anos, 2 meses e 15 dias	4090	11 anos, 2 meses e 15 dias	9785	26 anos, 9 meses e 25 dias	47	25/03/1978	29
1400	Zoraide Caobianco Modenutte	AGE NTE	4090	11 anos, 2 meses e 15 dias	4090	11 anos, 2 meses e 15 dias	4090	11 anos, 2 meses e 15 dias	56	05/12/1968	55
1410	Vanessa Martins Ramos	AGE NTE	4089	11 anos, 2 meses e 14 dias	4089	11 anos, 2 meses e 14 dias	4089	11 anos, 2 meses e 14 dias	44	28/04/1981	52
1420	William Katayama	AGE NTE	4081	11 anos, 2 meses e 6 dias	4081	11 anos, 2 meses e 6 dias	5117	14 anos e 7 dias	44	03/12/1980	52
1430	Elisabete Kimie Hattori	AGE NTE	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	5235	14 anos, 4 meses e 5 dias	8182	22 anos, 5 meses e 2 dias	59	09/04/1966	4
1440	Monica Godinho Ribas	AGE NTE	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4159	11 anos, 4 meses e 24 dias	9678	26 anos, 6 meses e 8 dias	6	14/12/1964	60
1450	Simone Kelly Svitek	AGE NTE	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	7328	20 anos e 28 dias	52	20/10/1972	54
1460	Clauzeane De Giusolfi Lopes Salomao	AGE NTE	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	6059	16 anos, 7 meses e 9 dias	44	08/06/1981	59
1470	Ana Carolina Ramos	AGE NTE	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4966	13 anos, 7 meses e 11 dias	42	28/11/1982	31
1480	Paola Ribeiro Dottori Da Silva	AGE NTE	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4780	13 anos, 1 mês e 5 dias	46	22/11/1978	27
1490	Elaine Simoes De Oliveira	AGE NTE	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	56	25/07/1968	51
1500	Mariana Portugal Bonaldo	AGE NTE	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4	15/09/1984	33
1510	Giovanna Kliemann Scarpari	AGE NTE	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	39	24/08/1985	59
1520	Priscila De Souza Trindade Garcia	AGE NTE	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	4069	11 anos, 1 mês e 24 dias	37	02/06/1988	61
1530	Stefania Heren Romano Da Rocha Chocair	AGE NTE	4056	11 anos, 1 mês e 11 dias	4056	11 anos, 1 mês e 11 dias	4056	11 anos, 1 mês e 11 dias	45	15/12/1979	62
1540	Nelson Takashi Omori	AGE NTE	4042	11 anos e 27 dias	4042	11 anos e 27 dias	4042	11 anos e 27 dias	42	18/10/1982	3
1550	Aristeu Standk Bertelli Camilo Da Silva	AGE NTE	4040	11 anos e 25 dias	4040	11 anos e 25 dias	4040	11 anos e 25 dias	47	13/04/1978	58
1560	Tania Biazioli De Oliveira	AGE NTE	4010	10 anos e 12 meses	4010	10 anos e 12 meses	4010	10 anos e 12 meses	44	03/05/1981	57
1570	Elio Massami Okazaki	AGE NTE	3887	10 anos, 7 meses e 27 dias	4147	11 anos, 4 meses e 12 dias	4147	11 anos, 4 meses e 12 dias	58	01/10/1966	1
1580	Alacides Claudio Landim	AGE NTE	3755	10 anos, 3 meses e 15 dias	4008	10 anos, 11 meses e 28 dias	4008	10 anos, 11 meses e 28 dias	43	18/02/1982	5
1590	Tatiana Lourenco Da Costa Antunes	AGE NTE	3745	10 anos, 3 meses e 5 dias	4129	11 anos, 3 meses e 24 dias	5929	16 anos, 2 meses e 29 dias	4	29/05/1985	7
1600	Glauco Massaiti Hamanaka	AGE NTE	3662	10 anos e 12 dias	9834	26 anos, 11 meses e 14 dias	9834	26 anos, 11 meses e 14 dias	49	01/02/1976	12
1610	Simone Teresa Marinho De Resende	AGE NTE	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3745	10 anos, 3 meses e 5 dias	3745	10 anos, 3 meses e 5 dias	52	25/12/1972	8
1620	Lucia Doria Imai	AGE NTE	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	3634	9 anos, 11 meses e 19 dias	67	20/09/1957	12
1630	Rafael Cristovam Goncalves De Souza	AGE NTE	3622	9 anos, 11 meses e 7 dias	3622	9 anos, 11 meses e 7 dias	3622	9 anos, 11 meses e 7 dias	42	18/08/1982	11
1640	Maysa Ayako Odam	AGE NTE	3615	9 anos e 11 meses	3615	9 anos e 11 meses	3615	9 anos e 11 meses	53	27/05/1972	9
1650	Gustavo Lima De Carvalho	AGE NTE	3601	9 anos, 10 meses e 16 dias	7539	20 anos, 7 meses e 29 dias	7539	20 anos, 7 meses e 29 dias	44	03/02/1981	10
1660	Rubens Ferraresi	AGE NTE	3083	8 anos, 5 meses e 13 dias	3083	8 anos, 5 meses e 13 dias	3083	8 anos, 5 meses e 13 dias	53	18/10/1971	13
1670	Caroline Bastos Fialho	AGE NTE	3006	8 anos, 2 meses e 26 dias	3006	8 anos, 2 meses e 26 dias	3006	8 anos, 2 meses e 26 dias	47	10/07/1977	1
1680	Marina Cilli Berti	AGE NTE	2841	7 anos, 9 meses e 16 dias	2841	7 anos, 9 meses e 16 dias	2841	7 anos, 9 meses e 16 dias	43	04/02/1982	1
1690	Jaqueline Garcez Buozzi	AGE NTE	2817	7 anos, 8 meses e 22 dias	2817	7 anos, 8 meses e 22 dias	2817	7 anos, 8 meses e 22 dias	37	07/01/1988	1
1700	Cristina Garcia Senlle	AGE NTE	2817	7 anos, 8 meses e 22 dias	2817	7 anos, 8 meses e 22 dias	2817	7 anos, 8 meses e 22 dias	37	28/04/1988	2
1710	Giliardi Pereira Delli Paoli	AGE NTE	2789	7 anos, 7 meses e 24 dias	2789	7 anos, 7 meses e 24 dias	5532	15 anos, 1 mês e 27 dias	41	12/04/1984	1
1720	Sara Alves Rodrigues	AGE NTE	2768	7 anos, 7 meses e 3 dias	2768	7 anos, 7 meses e 3 dias	4112	11 anos, 3 meses e 7 dias	34	25/09/1990	3
1730	Rogério Caparroz	AGE NTE	2474	6 anos, 9 meses e 14 dias	2474	6 anos, 9 meses e 14 dias	2474	6 anos, 9 meses e 14 dias	53	30/03/1972	1
1740	Camila Da Silva Barros	AGE NTE	2466	6 anos, 9 meses e 6 dias	2466	6 anos, 9 meses e 6 dias	2466	6 anos, 9 meses e 6 dias	37	07/02/1988	2
1750	Alcidia De Cassia Alves Bastos	AGE NTE	2453	6 anos, 8 meses	5084	13 anos, 11 meses	5084	13 anos, 11 meses	42	11/05/1983	4
1760	Livia Valim Nicolino	AGE NTE	2453	6 anos, 8 meses e 23 dias	2453	6 anos, 8 meses e 23 dias	2453	6 anos, 8 meses e 23 dias	39	15/03/1986	4
1770	Camila Cristina Dos Santos	AGE NTE	2439	6 anos, 8 meses e 9 dias	2439	6 anos, 8 meses e 9 dias	2439	6 anos, 8 meses e 9 dias	42	25/06/1982	1
1780	Sabrina Lima Lopes Silva Goes	AGE NTE	2439	6 anos, 8 meses e 9 dias	2439	6 anos, 8 meses e 9 dias	2439	6 anos, 8 meses e 9 dias	35	23/06/1989	4
1790	Pamella Costa De Assis	AGE NTE	2423	6 anos, 7 meses e 23 dias	2423	6 anos, 7 meses e 23 dias	2423	6 anos, 7 meses e 23 dias	35	12/07/1989	4
1800	Ana Paula Pacheco Moraes Maturana	AGE NTE	2388	6 anos, 6 meses e 18 dias	2655	7 anos, 3 meses e 10 dias	2655	7 anos, 3 meses e 10 dias	38	02/10/1986	5
1810	Amanda De Alvarenga Caldas	AGE NTE	2374	6 anos, 6 meses e 4 dias	2374	6 anos, 6 meses e 4 dias	2374	6 anos, 6 meses e 4 dias	34	15/01/1991	8
1820	Paulo Marcio Magalhaes	AGE NTE	2340	6 anos e 5 meses	2340	6 anos e 5 meses	2717	7 anos, 5 meses e 12 dias	52	25/01/1973	1
1830	Tatiane Eigenmann Justo	AGE NTE	2310	6 anos e 4 meses	2310	6 anos e 4 meses	7637	20 anos, 11 meses e 7 dias	47	02/03/1978	7
1840	Carla Fernandes De Andrade	AGE NTE	2299	6 anos, 3 meses e 19 dias	2299	6 anos, 3 meses e 19 dias	4146	11 anos, 4 meses e 11 dias	39	24/11/1985	1
1850	Erica De Souza	AGE NTE	2264	6 anos, 2 meses e 14 dias	2264	6 anos, 2 meses e 14 dias	2264	6 anos, 2 meses e 14 dias	42	06/04/1983	1
1860	Marina Claudia Nascimento Silva	AGE NTE	2186	5 anos, 12 meses e 1 dia	2186	5 anos, 12 meses e 1 dia	2186	5 anos, 12 meses e 1 dia	54	02/04/1971	4
1870	Shirley Felix De Sousa Rodrigues	AGE NTE	2180	5 anos, 11 meses e 25 dias	2180	5 anos, 11 meses e 25 dias	2180	5 anos, 11 meses e 25 dias	33	09/07/1991	6
1880	Tarciso Rinaldo Da Silva	AGE NTE	2173	5 anos, 11 meses e 18 dias	3395	9 anos, 3 meses e 20 dias	4774	13 anos e 29 dias	51	11/01/1974	1
1890	Erica Carolina Rodrigues Da Silva	AGE NTE	2169	5 anos, 11 meses e 14 dias	2169	5 anos, 11 meses e 14 dias	2169	5 anos, 11 meses e 14 dias	34	26/02/1991	2
1900	Julio Cesar Da Silva	AGE NTE	2159	5 anos, 11 meses e 4 dias	2159	5 anos, 11 meses e 4 dias	2159	5 anos, 11 meses e 4 dias	4	07/10/1984	1
1910	Denise Metzker Campos Coutinho	AGE NTE	2137	5 anos, 10 meses e 12 dias	2137	5 anos, 10 meses e 12 dias	2854	7 anos, 9 meses e 29 dias	32	20/07/1992	6
1920	Massumi Kamimura Mashimo	AGE NTE	2123	5 anos, 9 meses e 28 dias	2123	5 anos, 9 meses e 28 dias	6848	18 anos, 9 meses e 8 dias	44	11/12/1980	8
1930	Luzimar Ferraz Bezerra	AGE NTE	2100	5 anos, 9 meses e 5 dias	2100	5 anos, 9 meses e 5 dias	2100	5 anos, 9 meses e 5 dias	39	30/08/1985	6
1940	Alessandra Silva Dos Santos	AGE NTE	2092	5 anos, 8 meses e 27 dias	2092	5 anos, 8 meses e 27 dias	2664	7 anos, 3 meses e 19 dias	30	20/06/1994	2

1950	Everton Henrique Camaras Vasconcellos	AGE NTE	2092	5 anos, 8 meses e 27 dias	2092	5 anos, 8 meses e 27 dias	2092	5 anos, 8 meses e 27 dias	35	01/06/1990	5
1960	Marco Elias Mendes	AGE NTE	1703	4 anos, 8 meses e 3 dias	1703	4 anos, 8 meses e 3 dias	5998	16 anos, 5 meses e 8 dias	57	03/08/1967	3
1970	Claudete Aparecida Lourenco	AGE NTE	1616	4 anos, 5 meses e 6 dias	1616	4 anos, 5 meses e 6 dias	1616	4 anos, 5 meses e 6 dias	67	05/10/1957	5
1980	Erica Sayuri Ide Scopacasa	AGE NTE	1598	4 anos, 4 meses e 18 dias	3491	9 anos, 6 meses e 26 dias	3695	10 anos, 1 mês e 15 dias	39	15/01/1986	3
1990	Sara Ferreira	AGE NTE	1317	3 anos, 7 meses e 12 dias	1317	3 anos, 7 meses e 12 dias	1317	3 anos, 7 meses e 12 dias	41	02/05/1984	1
2000	Paulo Cristian Silva De Paula	AGE NTE	1165	3 anos, 2 meses e 10 dias	1165	3 anos, 2 meses e 10 dias	4935	13 anos, 6 meses e 10 dias	35	18/11/1989	3
2010	Nelson Tallarico Junior	AGE NTE	1163	3 anos, 2 meses e 8 dias	1163	3 anos, 2 meses e 8 dias	4856	13 anos, 3 meses e 21 dias	46	02/03/1979	2
2020	Elaine Teixeira Alves Dos Santos	AGE NTE	1157	3 anos, 2 meses e 2 dias	1157	3 anos, 2 meses e 2 dias	3734	10 anos, 2 meses e 24 dias	37	14/09/1987	1
2030	Heloisa Aguiar Da Silva	AGE NTE	1157	3 anos, 2 meses e 2 dias	1157	3 anos, 2 meses e 2 dias	1208	3 anos, 3 meses e 23 dias	34	03/11/1990	15
2040	Nayara Goncalves Del Santo	AGE NTE	1151	3 anos, 1 mês e 26 dias	1151	3 anos, 1 mês e 26 dias	2417	6 anos, 7 meses e 17 dias	33	22/07/1991	2
2050	Edilaine Gusmao De Lima	AGE NTE	1151	3 anos, 1 mês e 26 dias	1151	3 anos, 1 mês e 26 dias	1151	3 anos, 1 mês e 26 dias	35	12/03/1990	1
2060	Anelisa Morais Maia	AGE NTE	1144	3 anos, 1 mês e 19 dias	1144	3 anos, 1 mês e 19 dias	5469	14 anos, 11 meses e 29 dias	47	13/05/1978	14
2070	Juliana Paco Tosi	AGE NTE	1144	3 anos, 1 mês e 19 dias	1144	3 anos, 1 mês e 19 dias	2031	5 anos, 6 meses e 26 dias	34	10/05/1991	9
2080	Lucia Kaori Masumoto Anraku	AGE NTE	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	2085	5 anos, 8 meses e 20 dias	2264	6 anos, 2 meses e 14 dias	38	17/12/1986	11
2090	Thalita Hellen De Faria	AGE NTE	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	2688	7 anos, 4 meses e 13 dias	38	06/09/1986	8
2100	Joyce Cristina De Oliveira Rezende	AGE NTE	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	43	03/04/1982	5
2110	Denise Clesia Santos	AGE NTE	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	38	22/08/1986	5
2120	Iara Mouradian Pedo	AGE NTE	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	37	25/01/1988	12
2130	Mayara Lima Ferreira Da Silva	AGE NTE	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	1137	3 anos, 1 mês e 12 dias	33	20/04/1992	7
2140	Luciana Fea Pereira Alves	AGE NTE	1116	3 anos e 21 dias	1116	3 anos e 21 dias	1116	3 anos e 21 dias	43	15/04/1982	18
2150	Fernanda Geraldo Jorge	AGE NTE	1116	3 anos e 21 dias	1116	3 anos e 21 dias	1116	3 anos e 21 dias	32	22/04/1993	9

2160	Marcelo Valeta De Lima	AGE NTE	1106	3 anos e 11 dias	3486	9 anos, 6 meses e 21 dias	3486	9 anos, 6 meses e 21 dias	48	29/08/1976	1
2170	Cristiane Juliarri	AGE NTE	1057	2 anos, 10 meses e 27 dias	1057	2 anos, 10 meses e 27 dias	1057	2 anos, 10 meses e 27 dias	47	05/09/1977	2
2180	Leticia Terra Pereira	AGE NTE	1046	2 anos, 10 meses e 16 dias	1046	2 anos, 10 meses e 16 dias	1046	2 anos, 10 meses e 16 dias	39	15/04/1986	17
2190	Vinicius Santiago De Freitas	AGE NTE	1015	2 anos, 9 meses e 15 dias	7214	19 anos, 9 meses e 9 dias	7214	19 anos, 9 meses e 9 dias	42	20/08/1982	9
2200	Carla Baldini Marcelino De Melo	AGE NTE	990	2 anos, 8 meses e 20 dias	2432	6 anos, 8 meses e 2 dias	3407	9 anos, 4 meses e 2 dias	35	02/06/1990	11
2210	Cristina Maria Do Socorro Gomes	AGE NTE	973	2 anos, 8 meses e 3 dias	973	2 anos, 8 meses e 3 dias	2245	6 anos, 1 mês e 25 dias	40	17/02/1985	16
2220	Damiane Terezinha Nascimento De Matos Da Costa	AGE NTE	944	2 anos, 7 meses e 4 dias	944	2 anos, 7 meses e 4 dias	944	2 anos, 7 meses e 4 dias	35	28/06/1989	3
2230	Grimario Oliveira Da Silva	AGE NTE	885	2 anos, 5 meses e 5 dias	885	2 anos, 5 meses e 5 dias	885	2 anos, 5 meses e 5 dias	47	03/04/1978	1
2240	Diego Goncalves Silva	AGE NTE	822	2 anos, 3 meses e 2 dias	822	2 anos, 3 meses e 2 dias	822	2 anos, 3 meses e 2 dias	40	09/01/1985	2
2250	Danielle Almeida Da Silva	AGE NTE	801	2 anos, 2 meses e 11 dias	801	2 anos, 2 meses e 11 dias	801	2 anos, 2 meses e 11 dias	39	27/09/1985	3
2260	Nathane Gabriele Monteiro De Carvalho	AGE NTE	800	2 anos, 2 meses e 10 dias	800	2 anos, 2 meses e 10 dias	800	2 anos, 2 meses e 10 dias	33	28/09/1991	9
2270	Vanessa De Oliveira Da Silva	AGE NTE	799	2 anos, 2 meses e 9 dias	799	2 anos, 2 meses e 9 dias	1130	30 anos, 11 meses e 29 dias	50	20/06/1975	19
2280	Lowanny De Souza Versiane	AGE NTE	784	2 anos, 1 mês e 24 dias	784	2 anos, 1 mês e 24 dias	784	2 anos, 1 mês e 24 dias	33	17/07/1991	6
2290	Gabriela Zanella Leite	AGE NTE	771	2 anos, 1 mês e 11 dias	771	2 anos, 1 mês e 11 dias	771	2 anos, 1 mês e 11 dias	33	05/02/1992	10
2300	Fabiana De Barros Bueno	AGE NTE	759	2 anos e 29 dias	1953	5 anos, 4 meses e 8 dias	1953	5 anos, 4 meses e 8 dias	35	14/03/1990	23
2310	Ana Paula Lima De Queiroz	AGE NTE	736	2 anos e 6 dias	5050	13 anos, 10 meses e 5 dias	5050	13 anos, 10 meses e 5 dias	41	29/04/1984	4
2320	Aldizio Muniz Do Nascimento Junior	AGE NTE	728	1 ano, 12 meses e 3 dias	4557	12 anos, 5 meses e 27 dias	4557	12 anos, 5 meses e 27 dias	36	10/11/1988	6
2330	Barbara Caires De Souza	AGE NTE	720	1 ano, 11 meses e 25 dias	720	1 ano, 11 meses e 25 dias	3840	10 anos, 6 meses e 10 dias	36	17/02/1989	16
2340	Luiz Henrique Nistal	AGE NTE	302	10 meses e 2 dias	302	10 meses e 2 dias	3276	8 anos, 11 meses e 26 dias	34	11/11/1990	1
2350	Jean Carlos Da Silva Braga	AGE NTE	295	9 meses	295	9 meses	4787	13 anos, 1	38	08/10/1986	2

50				e 25 dias		e 25 dias		mês e 12 dias			
2360	Marco Antonio De Oliveira Branco	AGE NTE	289	9 meses e 19 dias	1924	5 anos, 3 meses e 9 dias	3982	10 anos, 11 meses e 2 dias	43	02/03/1982	1
2370	Kelly Keity Da Silva	AGE NTE	283	9 meses e 13 dias	283	9 meses e 13 dias	283	9 meses e 13 dias	37	16/09/1987	1
2380	Matheus Oscar De Oliveira	AGE NTE	262	8 meses e 22 dias	262	8 meses e 22 dias	262	8 meses e 22 dias	29	22/12/1995	1
2390	Morgana Paiva Pereira	AGE NTE	251	8 meses e 11 dias	251	8 meses e 11 dias	251	8 meses e 11 dias	30	27/11/1994	1
2400	Alexandre De Mello Silva	AGE NTE	213	7 meses e 3 dias	971	2 anos, 8 meses e 1 dia	4778	13 anos, 1 mês e 3 dias	48	30/08/1976	3
2410	Decio Renato Mendes Da Silva	AGE NTE	199	6 meses e 19 dias	199	6 meses e 19 dias	2025	5 anos, 6 meses e 20 dias	40	25/08/1984	1
2420	Larissa Elize Nebesnyj	AGE NTE	199	6 meses e 19 dias	199	6 meses e 19 dias	199	6 meses e 19 dias	38	07/10/1986	2
2430	Raquel Bernardo Fett	AGE NTE	192	6 meses e 12 dias	192	6 meses e 12 dias	192	6 meses e 12 dias	28	14/05/1997	2
2440	Luciana Da Costa	AGE NTE	185	6 meses e 5 dias	185	6 meses e 5 dias	185	6 meses e 5 dias	39	25/06/1985	1
2450	Maiara Batista Da Silva	AGE NTE	185	6 meses e 5 dias	185	6 meses e 5 dias	185	6 meses e 5 dias	34	11/03/1991	3
2460	Lucas Lopes De Almeida	AGE NTE	185	6 meses e 5 dias	185	6 meses e 5 dias	185	6 meses e 5 dias	28	14/01/1997	2
2470	Anne De Fatima Araujo Aguiar	AGE NTE	154	5 meses e 4 dias	1944	5 anos, 3 meses e 29 dias	1944	5 anos, 3 meses e 29 dias	37	09/03/1988	4
2480	Maria Luiza Ferreira De Castro	AGE NTE	149	4 meses e 29 dias	149	4 meses e 29 dias	149	4 meses e 29 dias	34	23/02/1991	2
2490	Luciano Alves Ferrari	AGE NTE	143	4 meses e 23 dias	143	4 meses e 23 dias	4572	12 anos, 6 meses e 12 dias	46	26/06/1978	4
2500	Thais Souza Bellucci	AGE NTE	94	3 meses e 4 dias	94	3 meses e 4 dias	94	3 meses e 4 dias	29	01/03/1996	4
2510	Bruna Dos Santos Olino	AGE NTE	85	2 meses e 25 dias	85	2 meses e 25 dias	2422	6 anos, 7 meses e 22 dias	32	27/07/1992	5
2520	Gustavo Nicacio Fernandes Santos	AGE NTE	84	2 meses e 24 dias	84	2 meses e 24 dias	84	2 meses e 24 dias	30	01/01/1995	3
2530	Estefania Prece Guerra	AGE NTE	63	2 meses e 3 dias	63	2 meses e 3 dias	63	2 meses e 3 dias	35	08/02/1990	3
2540	Rayssa Ramos Barja	AGE NTE	63	2 meses e 3 dias	63	2 meses e 3 dias	63	2 meses e 3 dias	33	03/01/1992	5
2550	Caroline Barreto Viana	AGE NTE	10	10 dias	10	10 dias	10	10 dias	36	15/04/1989	1
2560	Alexandre Augustus Dos Santos Funaro	AGE NTE	10	10 dias	10	10 dias	10	10 dias	29	28/09/1995	1

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Kaendre Santos Da Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 13/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Luana Neres Ferreira
Laís Kawachi Wada
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Registro, através do endereço eletrônico darteaga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.

NOME
RILLARY INGRID DA SILVA LIMA
Gabriel Rodrigues Lourenço
Camile Silva de Lima
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru, através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.

NOME
Isabelli Gonçalves Pelá
gabriela martinez miqueleto
Marina Faleiro de Oliveira
Ana Paula Lopes da Silva
Henrique Alves Amâncio
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.varassingulares@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Beatriz Pastorello Siqueira
Gabriela Chapira Blaustein
Samuel ferreira da silva
Leandro barros dos santos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.juri@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.

NOME
Gabriella Oliveira Tavecchio Santos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico

unidade.tjm@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Luiza Rodrigues Rocha

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.jecrimdipo@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Matheus Gonçalves Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.execucaocriminalcapital@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Rebeca Tabosa Facundo

Isabelle Nascimento Neves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico lmiranda@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Luriane Barbosa da Costa Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosas, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de

conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Ana Gabriela Nunes Rodrigues

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado/as, para até o dia 17/06/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vlebreg@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Daniela Cristina Rodrigues de Lima

Felipe Pereira dos Santos

Marcos Antônio Vicente

Livia Matos Teixeira de Camargo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Francisco Morato através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde

o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Débora de Souza Donato
WILSON OLIVEIRA SANTOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guaratinguetá, através do endereço eletrônico lpantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Daniel Zangrandi Neto
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.
NOME
Vinícius Marinho Alves Vital;
Maryelli de Queiroz Soares;
Amanda Santos da Silva;
Maria Mercedes da Costa;
Jailda Duarte Cavalcante.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br e Lfreitas@defensoria.sp.def.br aos cuidados de Patrícia e Letizia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
Marly Maia Alves;
Karol Ramos Arantes.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
- NOME
Shayla Nadille Araujo Ferreira.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmSilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
- NOME
Raphael Augusto de Paula Cardim;
Lorenzo Chierici Labella.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Victoria Fontes Rigüero.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Inicial Esp. ao Público, através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Mateus Andrade dos Santos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Maria Eduarda Marques de Almeida Souza
Tuane martins Oliveira
Victor Ribeiro Pereira
Whitney de Lima Benedito
Natália Nascimento Almeida Gomes
ROBERTA DE ALBUQUERQUE GOMES
Juliana Alves do Nascimento Duarte
Thais Paixão Lima Pires
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Maria Natália Viana de Oliveira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Coordenadoria Geral de Administração
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO, DE 11/06/2025

O Departamento de Recursos Humanos torna público a abertura do Concurso de Remoção da classe de Agente de Defensoria, especialidade Psicólogo/a e Assistente Social, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº 78/2013 e de acordo com as regras previstas no presente edital.

I. DAS INSCRIÇÕES

Art.1º Podem participar do concurso de remoção todos/as os/as servidores/as da classe de Agente de Defensoria Pública da especialidade de Psicólogo/a e Assistente Social.

Art.2º As inscrições deverão ser realizadas no período de **12/06/2025 a 17/06/2025, às 17h**, por meio do Sistema Eletrônico de Informações- SEII, com a indicação das vagas pretendidas por ordem de preferência.

Parágrafo único. Para envio das inscrições, os/as interessados/as deverão gerar o processo do tipo "Pedido"; gerar documento nato SEI do tipo "Pedido de Remoção de Servidor/a", editá-lo, salvá-lo e assiná-lo; tramitar o processo para a secretaria do Departamento de Recursos Humanos (SECT DRH).

Art.3º O/ A servidor/a poderá indicar todas as vagas de interesse, ainda que não disponibilizadas no edital, considerando as vagas que possam vir a surgir no decorrer do certame.

Art.4º É de responsabilidade do/a candidato/a toda informação encaminhada, bem como a comunicação em caso de cancelamento das indicações.

II. DAS VAGAS

Art.5º Estão disponíveis no presente concurso de remoção as seguintes vagas:

UNIDADE	ESPECIALIDADE	VAGAS

UNIDADE SUMARÉ	PSICÓLOGO/A	1	
UNIDADE SUMARÉ	ASSISTENTE SOCIAL	1	
UNIDADE TABOÃO DA SERRA	PSICÓLOGO/A	1	
UNIDADE TABOÃO DA SERRA	ASSISTENTE SOCIAL	1	

III. DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Art.6º O concurso de remoção ocorrerá no dia 18/06/2025 às 15h, no DRH - Remoto.

Art.7º A autorização de remoção observará a lista de antiguidade publicada no DOE de **12/06/2025** respeitada a ordem de opção feita pelo/a interessado/a, sempre que disponível a vaga indicada.

IV. DO RESULTADO DO CONCURSO

Art.8º O resultado do concurso de remoção será publicado pelo DRH no Diário Oficial do Estado, em até 2 (dois) dias úteis após a sua realização.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º O início de exercício na vaga objeto da remoção se dará por Ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, publicado no Diário Oficial do Estado, observada a disponibilidade de servidor para ocupação da vaga anterior do removido.

Art.10º Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadoria Geral de Administração.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DO REITOR, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Declarando homologadas, tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998 e no artigo 3º da Resolução nº 7.271/2016, a avaliação de desempenho de estágio probatório dos indicados abaixo, declarando-os estáveis, a partir das respectivas datas, e confirmando-os no cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, de acordo com os pareceres abaixo relacionados e demais elementos constantes dos processos correspondentes:

Proc. USP nº 2019.1.1855.17.4 - Portaria nº 515/2025 – ANDREA DE CÁSSIA VERNIER ANTUNES CETLIN, número USP 6395180, a partir de 05/06/2025;

Proc. USP nº 2020.1.30.27.0 - Portaria nº 519/2025 – BRUNO POMPEU MARQUES FILHO, número USP 3473397, a partir de 08/06/2025;

Proc. USP nº 2022.1.512.23.4 - Portaria nº 514/2025 - EMILY VIVIANNE FREITAS DA SILVA, número USP 1388112, a partir de 06/06/2025;

Proc. USP nº 2022.1.520.23.7 - Portaria nº 516/2025 - ERIC MAYER DOS SANTOS, número USP 7168383, a partir de 06/06/2025;

Proc. USP nº 2013.1.313.35.6 - Portaria nº 517/2025 - LAIZ MARIA SILVA CHOIFI, número USP 4892841, a partir de 30/05/2025;

Proc. USP nº 2022.1.417.55.0 - Portaria nº 518/2025 – LIVIA SOUZA FREIRE GRION, número USP 11534538, a partir de 05/06/2025.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ficam rescindidos, sem justa causa pelo empregado, os contratos em nome dos indicados abaixo, sob a égide da CLT:

em 16/05/2025, **ELTON RODRIGO ROSA**, Superior 1 A, junto à Reitoria; Proc. USP 24.1.3361.1.8;

em 02/05/2025, **FABIO PATRICIO CAMARÃO**, Básico 2 C, junto ao Instituto de Física; Proc. USP 98.1.665.43.5;

em 16/05/2025, **ILVA MARICO MIZUMOTO ARAGAKI**, Superior 3 B, junto ao Hospital Universitário; Proc. USP 90.1.2437.62.9;

em 09/05/2025, **JOÃO FERNANDO DA SILVA**, Básico 3 A, junto ao Instituto de Estudos Avançados; Proc. USP 10.1.120.37.7;

em 09/05/2025, **KAUÊ MONTEIRO NEGRÃO**, Superior 1 A, junto à Reitoria; Proc. USP 24.1.3206.1.2;

em 20/05/2025, **LAURA FERNANDA ALVES FERREIRA**, Superior 3 A, junto ao Hospital Universitário; Proc. USP 89.1.967.62.9;

em 09/05/2025, **MAURILIO PAULINO ROSA**, Básico 4 A, junto à Escola de Engenharia de São Carlos; Proc. USP 93.1.1827.18.3;

em 05/05/2025, **PÂMELA DE OLIVEIRA PENA MONTECINO**, Superior 1 A, junto ao Instituto de Física de São Carlos; Proc. USP 24.1.5822.1.2.

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

DESPACHO, DE 2 DE JUNHO DE 2025

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA

Despachos do Chefe de Divisão II

De 02/06/2025 Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Hudson Tercio Pinheiro, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Centro de Biologia Marinha, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 14/07/2025 a 08/08/2025, para Realização de pesquisa junto a(o) Fundación Charles Darwin, para Participação em expedição científica

4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas *no sistema e no(s) sítio(s) eletrônico(s) na Internet* <https://sei.sp.gov.br/sei/#057.00285498/2025-63>, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.

Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a [assinatura de Termo de Contrato]

Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo;
2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10);
3. a apresentação do registro ou inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU competente, com o visto do CREA/SP ou do CAU/SP, conforme o caso, se o local do registro ou inscrição for situado em região não compreendida na área de jurisdição da referida entidade, observada a legislação aplicável.

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

O prazo para assinatura previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última

1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
5. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
6. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

9. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico <https://sei.sp.gov.br/sei/#057.00285498/2025-63>.

12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
Anexo I.1 - Estudo Técnico Preliminar;
ANEXO II - [Minuta de Termo de Contrato];
ANEXO III - Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta
ANEXO IV - Modelo(s) de Declaração(ões); ;
ANEXO V - Modelos referentes à vistoria prévia;
ANEXO VI - Planilha orçamentária;
ANEXO VII - Modelo de Declaração exigida para Habilitação;
Piracicaba, na data da assinatura digital.
CLEOTHEOS SABINO DE SOUZA FILHO
CEL PM DIRIGENTE

Anexo(s):
[EDITAL E ANEXOS.pdf](#)

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS - CAPITAL

PORTARIA Nº 0070738465, DE 11 DE JUNHO DE 2025

ALTERAÇÃO DE DIRIGENTE DA UGE 180200

O Tenente Coronel PM BERNARDO CURIONI, CPF:248.***.208-** e RG: 24.***.799-*, assumiu como Dirigente da UGE 180.200 do Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros-CSM/MOPB, situado na Av. Morvan Dias de Figueiredo, nº 4221, Vila Maria - São Paulo/SP, a contar de 09 de junho de 2025, após sua movimentação para esta unidade, conforme publicação da Resolução de 02 de junho de 2025, em Diário Oficial do Estado de São Paulo em 03 de junho de 2025.

Permanecem como substitutos respectivamente o Major PM LUCAS ALEXANDRE GONÇALVES, CPF: 222.***.118-** e RG: 33.***.991-*, o Capitão PM RODOLFO LIPI, CPF: 152.***.738-** E RG: 21.***.603-*, e o Capitão PM VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA, CPF:325.***.448-** e RG: 30.***.327-*.

VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA

Capitão PM – Chefe da Seção de Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025
PROCESSO SEI Nº 2025/0000048 ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, cujo escopo será a constituição de ata de registro de preços para aquisição de cadeiras giratórias, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12/06/2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 25/06/2025, às 10h00.
O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Anexo(s):
[SEI 1381843 Edital de Licitação.pdf](#)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

CENTRO DE ESTUDOS DE CARBONO EM AGRICULTURA TROPICAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo USP 25.1.01813.01.0;
Convênio nº 1019688;
Partícipes: Universidade de São Paulo - CNPJ 63.025.530/0001-04 e Fundação Para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;
Objeto: Termo de Convênio entre a USP - CCARBON (Centro de Estudos de Carbono em Agricultura Tropical) e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, objetivando o desenvolvimento do Projeto “COOPERAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO ESTOQUE DE CARBONO E ELEMENTOS POTENCIALMENTE TÓXICOS NOS MANGUEZAIS DO LITORAL PAULISTA”;
Vigência: Pelo período de 2 anos.
Data de assinatura: 09/06/2025.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 43906/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 43906/2025
PROCESSO Nº 154.00004107/2025-58
COMPRA Nº 43906/2025
OBJETO: manutenção evolutiva do sistema SIG
Adjudico e homologo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “d” e “e”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- FRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
São Paulo, 11 de junho de 2025.
Mario Rodrigues Videira Junior
Vice Diretor em Exercício

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
PREGÃO 90025/2025
Pedido de esclarecimento enviado via e-mail em 09/06/2025 por edital@daten.com.br:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – Quanto à exigência por declaração do fabricante com Tradução Juramentada, o Edital assim estabelece:

“7.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no , ou de

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- Mandato com firma reconhecida;
- Cópia do documento de identificação do candidato; e
- Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- Recusar as aulas oferecidas;
- Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
- Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
- Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
- Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
- Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIGI PAPAIZ - DIADEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 217/15/2025, PROCESSO Nº 136.00065379/2025-42

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 06/06/2025

A Diretora da FATEC Luigi Papaiz, da cidade de Diadema, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por BRUNO DE OLIVEIRA SILVA ARANHA, RG 32.928.420-4, inscrito sob o nº 19.

O recurso foi indeferido sob o motivo: Após análise da Comissão Específica a Titulação preenchida não está compreendida nas Áreas de atuação para a Disciplina.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE DIADEMA LUIGI PAPAIZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 217/04/2025, PROCESSO Nº 136.00029497/2025-97

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 06/06/2025

A Diretora Rosângela Maura Correia Bonici da Faculdade de Tecnologia de Diadema Luigi Papaiz, da cidade de Diadema, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por WHELLISSON DA SILVA DIAS, RG 4647875, inscrito sob o nº 11.

O recurso foi indeferido sob o motivo: Após análise da Comissão Específica o candidato não obteve maior pontuação no anexo II da análise memorial circunstanciado por falta de documentação comprobatória apresentada no memorial no período de inscrição.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 270/08/2024 – PROCESSO Nº 136.00112452/2024-00

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/06/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, da cidade de COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 24/07/2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina POLÍTICA COMERCIAL EXTERNA, do curso COMÉRCIO EXTERIOR.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 270/10/2024 – PROCESSO Nº 136.00129465/2024-18

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/06/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, da cidade de COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 14/08/2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina COMÉRCIO EXTERIOR, do curso GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL-SÃO PAULO "DOM PAULO EVARISTO ARNS" – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 137/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00130276/2024-80

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 11/06/2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL-SÃO PAULO "DOM PAULO EVARISTO ARNS", da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 30/08/2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina INGLÊS I, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

*

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

CONCURSO Nº 07/2023, DE 11 DE JUNHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 7/2023

CONVOCAÇÃO

ENFERMEIRO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome	Classificação
JULIANA CARDOZO DA SILVA	254º
BRUNA MAIARA CHIOCCA	255º
ADALGISA CAMARGO MARTINS MARQUES	256º

Data :16/06/2025

Horário :09h30

Local :**Serviço de Seleção e Desenvolvimento** do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

CONCURSO Nº 21/2020, DE 11 DE JUNHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 21/2020

AUXILIAR DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome Classificação

UBIRAJARA GOMES DA SILVA 123º

Data : 16/06/2025

Horário : 11:30h

Local : **Serviço de Seleção e Desenvolvimento** do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.

CONCURSO Nº 29/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Portaria nº HCRP 175/2025, de 11 de junho de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitui a seguinte Comissão Elaboradora e Julgadora das provas do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I –

PSIQUIATRA – AMBULATÓRIOS DE INCONGRUÊNCIA DE GÊNERO E DE ESTUDOS EM SEXUALIDADE HUMANA.

Presidente: Dra. LUCIA ALVES DA SILVA LARA, Médico I junto a Equipe Médica de Reprodução Humana, do Centro de Reprodução Humana, do Núcleo de Diagnóstico e Tratamento deste Hospital;

Membro: Profa. Dra. ANA CAROLINA JAPUR DE SÁ ROSA E SILVA, Docente do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da FMRP-USP;

Membro: Prof. Dr. JAIME EDUARDO CECILIO HALLAK, Docente do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP-USP;

Membro: Sr. JOÃO ROBERTO DE FREITAS, Chefe II junto ao Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital.

Os trabalhos de seleção serão secretariados por um servidor do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete da Superintendência, deste Hospital.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL 06/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 06/2025 – MÉDICO I – MASTOLOGISTA

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, em conformidade com o item 2.2, do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições 06/2025, para a função-atividade de MÉDICO I – MASTOLOGISTA, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS dos candidatos Habilitados na Prova Objetiva, conforme publicado do DOE de 20/03/2025.

A documentação relacionada à PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS deverá estar em conformidade com o Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições e ser entregue em envelope lacrado, no Departamento de Gestão de Pessoas - do HCFMB, sito à Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n – Distrito de Rubião Júnior - CEP 18.618-687, Botucatu/SP, somente no dia 13/06/2025, no horário das 8h às 17h.

A Ficha de Avaliação indicada no Edital, Capítulo VIII, item 3.1, está disponível aos candidatos na área de concursos do site <https://hcfmb.unesp.br/do/HCFMB>.

A utilização da Carteira de Trabalho (CTPS) para comprovação de experiência se dará mediante a apresentação de cópia autenticada das páginas com foto, qualificação civil e dos contratos de trabalho relevantes, incluindo-se as páginas anterior e posterior. Alternativamente, poderá ser utilizada a impressão do PDF exportado da Carteira de Trabalho Digital.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – Unidade Caraguatatuba.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 12/06/2025 a 13/06/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Caraguatatuba.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Daniele Teixeira Fortunato	3,00	2,50	2,00	7,50	Aprovado/a
Marília Santos Perussio	2,50	2,50	2,00	7,00	Aprovado/a
Vanessa de Oliveira Maciel	2,00	2,50	1,50	6,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP – Unidade Caraguatatuba, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 12/06/2025 a 16/06/2025, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Seleção Pública – Caraguatatuba, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;

- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Vanessa de Oliveira Maciel

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Guarulhos.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Nathalia Porto	4,00	4,00	2,00	10,00	Aprovado/a
Samara Pereira dos Santos	4,00	3,00	1,00	8,00	Aprovado/a
Vitoria lourdes silvestre Lemos marino Silva	3,00	3,00	1,00	7,00	Aprovado/a
Angela Severo dos Santos	2,00	3,50	1,00	6,50	Aprovado/a
Jessica Tavares Martins	2,50	1,50	1,00	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – Unidade Araraquara.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 12/06/2025 a 13/06/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Araraquara.

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
JOÃO LUCIANO DI MASTROGIROLAMO	8,00	8,00	8,00	Aprovado/a
Lucas Iani Soares	7,00	6,00	6,50	Aprovado/a
Elen Lima Torres	4,00	8,00	6,00	Aprovado/a
Gabriel Oliveira Miqilini	5,00	6,50	5,75	Aprovado/a
Otavio Henrique Prando	4,50	5,50	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – Unidade São Sebastião.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 12/06/2025 a 13/06/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção São Sebastião.

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota 04	Nota 05
Kesia Pereira de Oliveira	9,00	8,00	8,50	Aprovado/a
Vitória Tavares Rondon	8,00	7,50	7,75	Aprovado/a
Jaqueline Siqueira de Jesus Fridrich	2,00	7,50	4,75	Reprovado/a
Gabriela do Monte Baltazar	2,00	2,50	2,25	Reprovado/a

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA
EDITAL 25/2025/CENA/DVACAD

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 4 a 6 de junho de 2025, no Anfiteatro "Prof. Admar Cervellini", localizado no prédio Principal do Centro de Energia Nuclear na

Agricultura da Universidade de São Paulo (CENA/USP), Campus "Luiz de Queiroz", em Piracicaba - SP, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente na disciplina/especialidade "Isótopos Estáveis em Estudos de Fisiologia Nutricional de Plantas", EDITAL 1/2025/CENA/DVACAD de abertura das inscrições, publicado no DOE de 09/01/2025 e retificado no DOE de 22/05/2025 (Processo USP nº 25.196.64.0), no qual teve a inscrição aprovada o candidato José Lavres Junior, Professor Doutor do mesmo Instituto. A Comissão Julgadora, indicada pelo Conselho Deliberativo do CENA/USP em sessão ordinária de 15/04/2025, foi constituída pelos Doutores: Luiz Carlos Ruiz Pessenda (CENA/USP, Professor Titular, Presidente), Fabio Rodrigo Piovezani Rocha (CENA/USP, Professor Titular), Helenice Mercier (IB/USP, Professora Titular), Herminia Emilia Prieto Martinez (UFV, Professora Titular) e Carlos Alexandre Costa Crusciol (FCA/UNESP/Botucatu, Professor Titular).

Tendo em vista que o candidato obteve de todos os examinadores nota final (média ponderada) maior que sete, a Comissão Julgadora considerou o Prof. Dr. José Lavres Junior HABILITADO para obtenção do Título de Livre-Docente.

O Conselho Deliberativo do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo - CENA/USP, em sessão ordinária de 10 de junho de 2025, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora que consta na íntegra no processo USP nº 25.196.64.0.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO - Nº 109-2025 - REF. CONCURSO 263-2024

EDITAL 109/2025

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 263-2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 14 de julho de 2025, às 07 horas, no Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos - PMR da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, situado à Av. Prof. Mello Moraes, nº 2231, Cidade Universitária, São Paulo/SP, o concurso público de títulos e provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, no Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos - PMR, na especialidade "Projeto Otimizado e Manufatura Aditiva Aplicados a Dispositivos Fluido-Mecânicos", conforme Edital EP/Concursos nº 263-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 16.12.2024, e retificado em 21.03.2025 e 22.05.2025, para o qual estão inscritos os candidatos: Agesinaldo Matos Silva Junior, Carlos Arturo Burbano Reyna, Diego Hayashi Alonso, Diego Silva Prado, Heitor Nigro Lopes, Laís Carrer Silva, Luiz Heleno Moreira Duque, Marielle de Oliveira, Mario Alexandre Gazziro, Paulo Henrique Lixandreao Fernando, Rafael Radé Pacheco, Sandro Lombardo. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS CONFIRMADOS:

PRESIDENTE: Profa. Dra. Izabel Fernanda Machado - Titular - PMR/EPUSP
Prof. Dr. Fernando Luiz Sacomano Filho - Doutor - PME/EPUSP
Prof. Dr. Bruno Augusto Angélico – Associado – PTC/EPUSP
Prof. Dr. Reinaldo Marcondes Orselli - Adjunto - UFABC
Prof. Dr. Daniel Milbrath De Leon - Adjunto - UFUS

MEMBROS SUPLENTE:

Profa. Dra. Larissa Driemeier - Associada - PMR/EPUSP
Prof. Dr. Eduardo Aoun Tannuri - Titular - PMR/EPUSP
Prof. Dr. Silvio de Oliveira Junior - Associado - PME/EPUSP
Prof. Dr. Galo Antonio Carrillo Le Roux - Titular - PQI/EPUSP
Prof. Dr. Diego Colon - Associado - PTC/EPUSP
Prof. Dr. Fabio de Oliveira Fialho - Doutor - PTC/EPUSP
Profa. Dra. Sarajane Marques Peres - Associada - EACH/USP
Prof. Dr. Marcelo Fantinato - Associado - EACH/USP
Prof. Dr. Marcelo Areias Trindade - Titular - EESC/USP
Prof. Dr. Eduardo Alberto Fancello - Titular - UFSC
Prof. Dr. Domingos Alves Rade - Titular - ITA
Prof. Dr. Eduardo Lenz Cardoso - Associado - UDESC
Prof. Dr. Jesuino Takachi Tomita - Associado - ITA
Prof. Dr. Pablo Andres Munoz Rojas - Associado - UDESC
Prof. Dr. Anderson Pereira - Assistente - PUC-RJ
Profa. Dra. Esther Luna Colombini - Doutora - UNICAMP
Prof. Dr. Cícero Ribeiro de Lima - Associado - UFABC (PPI)

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionados.

COMUNICADO - REF. CONCURSO Nº 094-2025 - RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Edital nº 094-2025

No Edital EP/Concursos nº 094-2025, publicado no DOE em 11.06.2025, referente a abertura de inscrições para o Concurso que visa o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1263803, para o Departamento Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI, na especialidade "Eletricidade e Eletrônica", em seu preâmbulo, ONDE SE LÊ:

"junto ao Departamento Engenharia de Sistemas Eletrônicos / Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos / Naval e Oceânica"

LEIA-SE, apenas:

"junto ao Departamento Engenharia de Sistemas Eletrônicos"

COMUNICADO Nº 108-2025 - REF. CONCURSO 264-2024

EDITAL 108/2025

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 264-2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 12 de agosto de 2025, às 09 horas, no Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais - PCS da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, situado à Av. Prof. Luciano Gualberto, Trav. 3, no. 158, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, o concurso público de títulos e provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, no Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais - PCS, na especialidade "Sistemas Digitais e Microprocessadores", conforme Edital EP/Concursos nº 264-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 16.12.2024, e retificado em 21.03.2025 e 22.05.2025, para o qual estão inscritos os candidatos: Asdrubal do Nascimento Queiroz Filho, Daniel Gustavo Pellacani Petrini, Eduardo Lopes Cominetti, Felipe Fava de Lima, Felipe Valencia de Almeida, Lucio Flavio Vismari, Mariana Antonia Aguiar Furucho, Mario Alexandre Gazziro, Paulo Alexandre Martin, Priscila Aparecida de Moraes, Stefan Thiago Cury Alves dos Santos, Thales Augusto Fagundes, Victor Takashi Hayashi e Welder Fernandes Perina. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS CONFIRMADOS:

PRESIDENTE: Profa. Dra. Cintia Borges Margi - Titular - PCS/EPUSP
Prof. Dr. Gustavo Pamplona Rehder - Associado - PSI/EPUSP
Prof. Dr. Fernando Santos Osorio - Doutor - ICMC/USP
Prof. Dr. Sandro Rigo - Associado - UNICAMP
Prof. Dr. Denis Silva Loubach - Adjunto - ITA

MEMBROS SUPLENTE:

Prof. Dr. Jaime Simão Sichman - titular - PCS/EPUSP
Prof. Dr. Valdir Grass Junior - Associado - EESC/USP
Prof. Dr. Alexandre José Baldassin - Associado - UNESP - Rio Claro
Prof. Dr. Reinaldo Augusto da Costa Bianchi - Titular - FEI
Prof. Dr. Bruno de Carvalho Albertini - Doutor - PCS/EPUSP
Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionados.

ABERTURA - CONCURSO Nº 100-2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – 2 FASES

Edital EP/Concursos nº 100-2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA E DE SISTEMAS MECÂNICOS DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão extraordinária realizada em 05/06/2025, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 22/06/2025 e término às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 19/09/2025, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Pesquisa e à Docência. (RDIDP), claro/cargo nº 1263773, com o salário de R\$ 16.353,01 (mês/ano), junto ao Departamento Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na área de conhecimento "Transformação Digital e Indústria 4.0", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Especialidade: **TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INDÚSTRIA 4.0**

- Gêmeos digitais aplicados a Sistemas Inteligentes de Manufatura
- Sistemas Ciber Físicos aplicados a Sistemas Inteligentes de Manufatura
- Internet das Coisas aplicadas a Sistemas Inteligentes de Manufatura
- Sistemas distribuídos, redes e multiagentes
- Modelagem, simulação e controle de sistemas a eventos discretos
- Automação da Manufatura: Processos de Manufatura Avançados e Inteligentes
- Métodos e Processos para Transformação Digital

Disciplinas de Graduação

PMR3304 - Sistemas de Informação;
PMR3305 - Sistemas a Eventos Discretos;
PMR3412 - Redes Industriais;
PMR3507 - Fábrica Digital;
PMR3508 - Aprendizado de Máquina e Reconhecimento de Padrões;
PMR3522 - Introdução ao CAD/CAM.

Disciplinas de Pós-Graduação

PMR5023 - Modelagem e Análise de Sistemas de Automação;
PMR5253 - Sistemas Produtivos Inteligentes;
PMR5414 - Manufacturing-as-a-Service: Uma abordagem Orientada a Serviço Para a Manufatura;

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica.

1.0s pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.